

ATA DA 708ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, REALIZADA NO DIA 17 de FEVEREIRO DE 2020.

1) DATA E PRESENÇA

Dia dezessete de fevereiro do ano dois mil e vinte, em segunda convocação, às vinte horas, tendo assinado a lista de presença cento e sessenta e três Conselheiros.

2) MESA DIRETORA

Presidente:	Célio Cássio dos Santos
Vice-Presidente:	Patrizia Tommasini de Souza Coelho
Primeiro Secretário:	Claudio Vita Neto
Segunda Secretária:	Maria Emília Alves Rocha dos Santos
Terceira Secretária:	Karim Christine Donatelli Di Tommaso Latorre

3) ABERTURA DOS TRABALHOS

Presidente – Declarou instalada a reunião. Em seguida, determinou a execução do Hino do Esporte Clube Pinheiros (letra e música do saudoso Associado Francisco Roberto Pignatari).

- É executado o Hino do Esporte Clube Pinheiros

4) EXPEDIENTE SOLENE

Presidente – Empossou no cargo de Conselheiro a Associada Izabel Henriques D´Almeida Chaves, Suplente do Grupo B pela Chapa Nova.

5) EXPEDIENTE FORMAL

Comunicações da Mesa, da Diretoria e dos Conselheiros, bem como propostas de caráter cívico, votos de pesar e de júbilo.

Presidente – Em nome da Mesa, propôs fosse consignado voto de pronto restabelecimento do Conselheiro Carlos Alberto Costa de Oliveira, que está se recuperando de uma cirurgia cardíaca. Aprovado. Prosseguiu, lendo carta que havia recebido na entrada da reunião, a saber: “Prezados Srs. Conselheiros. Deve ser do seu conhecimento que o Coral do Esporte Clube Pinheiros acaba de ser extinto pela atual Diretoria do Clube. Em vista desse triste acontecimento vimos à presença dos Senhores para expor os fatos, que seguem: Eles falam os motivos de ser extinto este Coral, dentre outros, a presença de não sócios entre os coralistas. A suposta personalidade difícil do Maestro. Os gastos que seriam duplicados pela existência de dois Corais, bem como o desejo de outro tipo de repertório para cantar. No que se refere a esse desejo de outro tipo de repertório, eles esclarecem que isso parece ter sido solicitado por algum sócio à direção do ECP, em 2016, então, foi criado o Coral Pinheiros Canta, sob regência da Maestrina Márcia Hentschel. Mas a necessidade de outro tipo de repertório nunca foi comunicado ou negociado com o Coral Esporte Clube Pinheiros. E no momento somos um grupo de sócios desejosos de manter este Coral. Seremos atendidos como foram os sócios que solicitaram a criação de outro Coral, em 2016? No que tange aos gastos duplicados, eles afirmam que há instituições que mantêm dois ou mais

Corais. E a escolha dos locais de apresentações no estilo de regência são diferentes e agradam a públicos diversos. Quanto à suposta personalidade difícil do Maestro, os coralistas apreciam enormemente como pessoa e como profissional e ele é regente do Coral há 17 anos. E indagam por que agora sua personalidade pretensamente difícil se tornou um problema a ponto de se extinguir o Coral. E a presença de não sócios, eles argumentam que sabe-se que em diversas atividades há presença de não sócios, que engrossam as fileiras e defendem o nome do Clube. Os não sócios, além de comporem as vozes masculinas do Coral, tão difíceis de ser encontradas, não recebem para cantar. E ao contrário, dependem de seus próprios recursos financeiros e seu tempo para participar dos ensaios e apresentações. Ao final, é feito o seguinte requerimento. 1) Esta carta de agravo seja registrada em ata do Conselho – Será – ficando claro que a atual direção do Clube foi responsável por extinguir o Coral do Esporte Clube Pinheiros. 2) O Coral criado em 2016, chamado Coral Pinheiros Canta, deve continuar assim denominado para sempre, pois embora seja uma atividade cultural disponível para os associados nele ingressarem, ele não é o assim chamado Coral Esporte Clube Pinheiros que, depois de mais de 45 anos de existência foi levemente dissolvido neste início de 2020. É importante que seja preservada a história das várias atividades do Clube Pinheiros. 3) Deve ser fornecida informação concreta sobre por que foi criado outro Coral em 2016 e por que as razões permitiram haver dois Corais nos últimos três anos para não mais se sustentar hoje em dia, a ponto de justificar a extinção do Coral Esporte Clube Pinheiros. Atenciosamente, Coralistas do Coral Esporte Clube Pinheiros, representados por sua coordenadora Ligia Tayar. Informou às Conselheiras Dulce Arena Avancini e Ligia Tayar que o requerimento constaria de Ata e seria distribuído aos Conselheiros por e-mail, no dia seguinte.

Primeiro Secretário – Colocou à disposição dos Srs. Conselheiros para consulta na Secretaria, cartas enviadas pela Diretoria, a saber: 1) informando alterações em sua composição no biênio 2019/2021; 2) informando a composição da Comissão Especial para a Campanha Resíduo Zero; e, 3) versando sobre a exoneração dos Diretores José Marlon Salvador Barroso, Antonio Augusto Brant de Carvalho, Ney Roberto Caminha David, Álvaro Rafael Mendes Latorre, Marcelo Della Manna, Candido Padin Neto, Raul Leite Mota Silva, Francisco Montagna Filho, André Novaes Patury Monteiro, Marcelo Fincato Liberado, Ricardo Luis Sacardo e Dante Boccuto Junior (que foram reintegrados ao Conselho e convocados para esta reunião, com a consequente desconvoação dos respectivos Suplentes) e que, em razão dessas alterações, a partir de 14/02/2020, a Diretoria ficou assim constituída: Gerson Aguiar de Brito Vianna - Diretoria de Área Administrativa e Diretoria de Área de Patrimônio, José Alípio de Barros – Diretoria de Área de Suprimentos e Assessoria de Planejamento, Renata Pinheiro e Campos Guedes de Azevedo - Diretoria de Governança e Compliance e Diretoria de Área Financeira, José Antônio Melo e Silva - Diretoria de Comunicação, Diretoria de Área Social e Diretoria de Área Cultural, Roque Antonio Horta de Ferreira Mendes - Diretoria de Área de Marketing e Diretoria de Área de Restaurantes, Fabio Prado Ferraro - Diretoria de Área de Esportes Olímpicos e Formação, Diretoria de Área de Relações Esportivas e Diretoria de Área de Esportes Associativos Competitivos; e, ainda, Adriana Florence Spinelli na Presidência do Departamento de Assistência Social e Dulce Arena Avancini na Presidência do Centro Pró-Memória Hans Nobiling. Finalizando, comunicou a respeito do funcionamento da Secretaria do Conselho durante o Carnaval 2020.

Luiz Eduardo Fernandes – ... Reportou-se a um voto de louvor consignado no final do ano passado, aos pinhenses *Siegfried Schalldach* e Leonel Prata, pela publicação da biografia *As Fugas e o Destino do Alemão Siegfried*. A par de agradecer ao Plenário pela

aprovação, comentou que na ocasião informou que doara uma edição ao Centro Pró-Memória Hans Nobiling, tendo o Conselheiro Mario Gasparini indagado por que não doou à Biblioteca do Clube. Então, nesta oportunidade, depois de entendimentos com a editora e os autores, trouxe uma edição em português e outra em alemão, para engrandecer o acervo da Biblioteca, desde logo agradecendo ao Conselheiro Gasparini pela sugestão e solicitando que a Diretoria destacasse um portador para receber os livros de suas mãos.

Helena Carvalho – ... Comentou que no período de 20 a 26 de janeiro, foi realizada nas dependências do Clube a Copa São Paulo, em comemoração ao aniversário da Cidade. Trata-se de torneio que distribui os pontos para o ranking nacional, que neste ano contou com 450 jogadores de todo o Brasil, entre 8 e 18 anos de idade. O Clube participou com 30 jogadores, que conquistaram 6 títulos. Então, propôs votos de louvor aos tenistas Tamires Araújo – campeã de simples de 16 anos; Marilena Sodré – vice-campeã de simples de 16 anos; Pedro Sandoval Carvalho – campeão de simples de 11 anos; Gustavo Sáfydi Fernandes – campeão de duplas de 11 anos; Davi Domarco Carlos – vice-campeão de duplas de 14 anos e Pedro Sandoval Carvalho – vice-campeão de duplas de 11 anos. Estendeu o voto a Sra. Marilena Simões Queiroz, Diretora Adjunta de Tênis nos últimos cinco anos, tenista Veterana, que defendeu durante muito tempo as cores do Clube e interclubes; torneios nacionais e internacionais e dedicou-se inteiramente à seção de Tênis com amor, paciência, competência e com todo o conhecimento adquirido como Diretora Adjunta também em outras gestões e nos anos em que trabalhou junto à Federação Paulista de Tênis e na Confederação Brasileira de Tênis. Aprovado.

Marcelo Minhoto Ferraz de Sampaio – Propôs voto de louvor a companheiros seus da Seção de Handebol, a saber: ao ex-Diretor Marcelo Marcucci Portugal Gouvea, que dirigiu o Alto Rendimento de 2012 a 2020, sendo diretamente responsável por inúmeras conquistas de pan-americanos, brasileiros, ligas nacionais e que teve que se ausentar do trabalho voluntário que aqui fazia por motivo de força maior. Estendeu o voto aos atletas e comissão técnica da Equipe Adulta Feminina, Campeã da Liga Nacional em dezembro de 2019, que nos últimos três anos conquistou dois bronzes e um ouro na Liga Nacional e que conta em 2020 com 8 associadas, as quais cumprimentou na pessoa das Associadas Bidy Mendes, Rafaela Faure e Flavia Suplicy Luz. Também estendeu a homenagem à Equipe Masculina, que sagrou vice-campeã da Liga Nacional em dezembro passado, após um bicampeonato (2017/2018), fazendo-o na pessoa do Associado Arthur Peão e dos militantes Leonardo Abrahão e Pedro Pacheco, atletas do Clube desde a categoria mirim, há mais de 10 anos e que muito enobrecem a nossa Instituição. Votos aprovados.

Carlos Roberto Sá de Miranda Bório – Propôs votos de pesar pelo recente falecimento de associados frequentadores da Pista de Atletismo, Giangiaco Gallizioli e Marcelo Cesar Gouveia, bem como pelo falecimento da mãe da associada Glória Maria Mattiucci, Sra. Maria Aparecida Mattiucci. Prosseguindo, propôs voto de congratulações à Associada Neide Carvalho, que desempenha voluntariamente um trabalho fantástico junto ao Departamento de Veteranos, sem sequer participar dele, informando que voltaria ao assunto no item “A Voz do Conselheiro”.

Mario Gonçalves Soares – Agradeceu ao Presidente da Diretoria, Ivan Castaldi Filho, pelo apoio prestado ao Boxe na realização e sucesso do evento Forja de Campeões, realizado nos meses de janeiro e fevereiro. Destacou que o clube vem resgatando a Forja de Campeões, que é o início da carreira de todos os atletas do boxe, cuja escola já conta com quase 200 atletas inscritos.

Presidente – Apresentou ao Plenário voto de pesar de iniciativa do Conselheiro Carlos Roberto Sá de Miranda Bório, pelo falecimento do Sr. Ricardo Magalhães, cunhado do Conselheiro Heitor Ferreira Tonissi. Aprovado.

6) **ORDEM DO DIA**

Item 1 - Apreciação da Ata da 707ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2020.

Presidente – Lembrou que a Ata fora distribuída com a convocação e abriu a discussão.

Thereza Christina Ferreira Dantas – ... Queria dizer aqui nenhuma novidade, mas é bom lembrar que o Brasil foi formado inicialmente por negros, índios e portugueses. Na virada do século XIX para o XX outros povos imigraram para o Brasil.

Presidente – Conselheira Thereza, desculpe-me, acho que a senhora se confundiu.

Thereza Christina Ferreira Dantas – Não, vou concluir.

Presidente – Esse é o item da ata da reunião anterior.

Thereza Christina Ferreira Dantas – Eu vou falar da ata da reunião anterior, estou contextualizando a minha fala.

Presidente – É que não me recordo de a senhora ter falado na última reunião, mas vamos lá.

Thereza Christina Ferreira Dantas – Vou falar sobre a ata da reunião passada.

Presidente – Mas, veja, aí que está, este item não é para, vamos dizer assim, discorrer sobre o que foi dito ou não na ata. A senhora pode fazê-lo em Várias, ou pode até fazê-lo na Voz do Conselheiro se for pleito de algum Conselheiro. Esse item é especificamente para aqueles que se manifestaram na última reunião poderem corrigir, ou reparar alguma fala que saiu errada, ou não. Por isso que estou estranhando a sua manifestação.

Thereza Christina Ferreira Dantas – Está bom, então, devo falar quando?

Presidente – Não sei o que a senhora vai falar, mas provavelmente em Várias, que é amplo.

Thereza Christina Ferreira Dantas – É sobre o texto da ata da reunião passada.

Presidente – Pois não. Em Várias então.

Jorge Augusto de Albuquerque Ehrhardt – Dr. Célio. ... Gostaria de pedir uma retratação no pronunciamento que está na ata aqui, no pronunciamento do Sr. Miller, que colocou aqui que “O professor José Lira, professor da FAU-USP, ele é pernambucano, mas é um sujeito extremamente preparado”. Para mim isso é preconceito e gostaria que ele se retratasse sobre o que ele disse aqui na última reunião. Muito obrigado.

Presidente – Tudo bem. Será encaminhado a ele de qualquer forma. Mais uma vez eu digo... Depois a senhora fala em Várias.

Thereza Christina Ferreira Dantas – Quero falar isso, posso?

Presidente – Veja...

Thereza Christina Ferreira Dantas – Quero apenas falar, o senhor vai me dar licença. Quero apenas falar que este é um país formado por muitos povos: árabe, judeu, italiano, espanhol. E os pernambucanos ajudaram muito na formação desta cidade por volta da década de 40. Então, como pernambucana, orgulhosa e muito da minha origem acho abominável a frase do Sr. Miller, que diz “Ele é professor da FAU-USP, o José Lira, ele é pernambucano, mas um sujeito extremamente bem preparado”. Isto é abominável.

Presidente – Pois não. Senhores, apenas para esclarecer, ambos os Conselheiros se manifestaram sobre a mesma situação. Evidentemente o Conselheiro será notificado e tomará ciência disso, mas peço, por favor, a gentileza, vamos atentar para os ritos. Realmente aqui na Ordem do Dia o assunto, com todas as vênias, não é. A pessoa que fala na tribuna se responsabiliza pelo que está falando. Se ele vai se retratar ou não é um requerimento que pode ser feito, mas jamais nesse item da Ordem do Dia. Obrigado. Com esses esclarecimentos e não havendo outras manifestações em contrário, quem for favorável à aprovação da ata, permaneça como está; os contrários, queiram levantar-se.

Item 2 - Apreciação do processo CD-28/2018, referente à segunda discussão e votação de proposta subscrita por cinquenta e seis Conselheiros, de alteração do §1º, do Art. 66 do Estatuto Social; §1º, do Art. 136 e Parágrafo Único do Art. 137, do Regulamento Geral; inciso I, do Art. 60, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, aprovada em primeira discussão na 707ª Reunião Extraordinária, de 27/01/2020; e deliberação sobre a redação final, se confirmada aquela decisão.

Presidente – A par de submeter as indicações ao referendo do Plenário, que as acolheu, agradeceu aos Conselheiros que compuseram a Comissão de Redação, José Roberto Coutinho de Arruda, Paulo Sérgio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo e Eduardo Collet e Silva Peixoto, pela colaboração que prestaram na elaboração do projeto de redação final. Estendeu o agradecimento ao Conselheiro Efetivo José Manssur, autor da proposta e que também enviou contribuições à Comissão. Como não havia Conselheiros inscritos para falar, submeteu a matéria à votação, lendo o texto integral dos dispositivos.

Deliberação:

O Plenário resolveu o seguinte: 1) aprovar, em segunda discussão, integralmente, a decisão tomada por ocasião da primeira discussão; 2) aprovar, integralmente, o projeto de redação final proposto pela Comissão Especial de Redação, ficando assim redigidos os dispositivos estatutário, regulamentares e regimental objeto da presente alteração:

ESTATUTO SOCIAL

“Art. 66 - O Estatuto Social do Clube poderá ser alterado por proposta de iniciativa da Diretoria, da Mesa do Conselho, de, no mínimo, cinquenta (50) membros do Conselho

Deliberativo, ou de, pelo menos, um quinto (1/5) dos associados do Clube, maiores de dezoito (18) anos.

§1º - A proposta de alteração estatutária somente será considerada aceita, para os fins e efeitos de ser submetida à aprovação da Assembleia Geral, se obtiver votação favorável da maioria absoluta dos integrantes do Conselho Deliberativo, no exercício do mandato e composto na forma prevista no artigo 34, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II do Estatuto Social, em duas (2) discussões do Conselho Deliberativo, em reuniões distintas, convocadas para tal finalidade.

§2º - ...”.

REGULAMENTO GERAL

“Art. 136 - ...

§1º - A proposta de alteração estatutária somente será considerada aceita, para os fins e efeitos de ser submetida à aprovação da Assembleia Geral, se obtiver votação favorável da maioria absoluta dos integrantes do Conselho Deliberativo, no exercício do mandato e composto na forma prevista no artigo 34, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II do Estatuto Social, em duas (2) discussões do Conselho Deliberativo, em reuniões distintas, convocadas para tal finalidade.”

Art. 137, §1º - Suprimido.

“Art. 137 - ...

***Parágrafo Único** - As propostas de alteração do Regulamento Geral somente serão consideradas aprovadas se obtiverem votação favorável, em duas (2) discussões do Conselho Deliberativo, em reuniões distintas, para tal fim, observado o quórum decisório previsto nos artigos 42 do Estatuto Social e 73 do Regulamento Geral.”*

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DELIBERATIVO

“Art. 60 - ...

***I** - alterações do Estatuto Social que, para serem consideradas aceitas para os fins e efeitos de serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral, deverão obter votação favorável da maioria absoluta dos integrantes do Conselho Deliberativo, no exercício do mandato e composto na forma prevista no artigo 34, incisos I, alíneas “a” e “b” e inciso II do Estatuto Social, em duas (2) discussões do Conselho Deliberativo, em reuniões distintas, convocadas para tal finalidade;*

***II** - alterações do Regulamento Geral que para serem consideradas aprovadas deverão obter votações favoráveis, em duas (2) reuniões distintas do Conselho Deliberativo, podendo ser apresentadas, na segunda reunião, exclusivamente emendas de redação;*

***III** - alteração de Regimentos que sofrerão, obrigatoriamente, duas (2) discussões, sendo a última somente para redação final.”*

Presidente – Reiterou os agradecimentos aos Conselheiros que colaboraram nos trabalhos de redação final das alterações ora aprovadas, informando que oportunamente convocará Assembleia Geral Extraordinária para referendar aquelas concernentes ao Estatuto Social.

Item 3 do processo CD-36/2017, referente à proposta subscrita por cinquenta e quatro Conselheiros, formulada com base nos incisos I e II, do Art. 124, do Regulamento Geral, de concessão do ingresso do ex-atleta Alan Mark Liberman, da Seção de Ginástica Artística, como Associado Contribuinte, na classe Individual, independentemente de aquisição de título social.

Presidente – Prestou esclarecimentos sobre o trâmite do processo e abriu a discussão.

Fabio Rogério Moreira – ... Do meu ponto de vista, analisei a proposta. Acho que é uma proposta digna, mas como foi mencionado pelo setor jurídico é fora de tempo, acho que deveria ter sido feito antes. Então, concordo, acho que não devemos aprovar. Minha principal razão de vir comentar aqui é que se verificarmos a quantidade de sócios atletas, que são mais ou menos 2.600 (dois mil e seiscentos) vezes o valor, se eles fossem comprar o título e fazer a respectiva transferência, isso daria um valor mais ou menos de R\$260 milhões, que nós Conselheiros já autorizamos em benefício dos atletas. Acho que devemos pensar muito bem, porque cada um é um valor que está deixando de entrar para a receita do Clube. Acho que neste momento precisamos de valores, principalmente de entender melhor esse processo, porque não é mais como antigamente, onde o atleta não recebia nenhuma verba de auxílio. A equipe de treinamento era pequena. Hoje a gente tem uma equipe extremamente grande e acho que esse benefício tem que ser bem mais restrito do que está no Regulamento hoje do Clube. Obrigado.

Marcelo Minhoto Ferraz de Sampaio – Sr. Presidente, de antemão faço encaminhamento do meu voto, que é favorável à concessão, não pelos fundamentos que estão contidos, pelo menos em parte na proposta. E justifico os meus argumentos. Li atentamente a proposta. Há uma alegação de direito adquirido dos Conselheiros para propositura, ainda que 35 anos após os fatos. E observei muito atentamente o bem elaborado parecer da Comissão Jurídica, mas nesse ponto divirjo, porque entendo que existe uma dicotomia, uma diferenciação entre o que prevê o Estatuto Social e o Regulamento Geral. Na medida em que a limitação temporal foi colocada simplesmente no Regulamento Geral, na minha leitura particular, *data venia*, não existe essa delimitação temporal no Estatuto. Não existindo no Estatuto, que para mim é a norma soberana que deve reger em direitos, obrigações dos associados, inclusive para ingresso, entendo que sem a limitação no Estatuto não se há de aplicar a intempestividade. Quanto ao mérito, o pedido foi elaborado com base em dois dispositivos do Regulamento Geral. Vou tratar dele separadamente, porque meu entendimento é diferente para cada uma das hipóteses. No caso do Art. 124, II, do Regulamento Geral, trata de atleta que se acidenta em competição pelo Pinheiros e que fica incapacitado de competir. Sem colocar em dúvida a narrativa dos fatos trazida na proposta, na minha opinião, após análise dos autos, não há prova suficiente dessa incapacitação para atividade desportiva. Destaco que não foi juntado aos autos prontuário médico. Entendo que já se passaram 35 anos, mas não há. Então, não hánexo causal entre alegada lesão e a incapacitação. Ainda destaco que o atestado médico juntado às fls. 7, emitido em 2017 senão me engano, diz que Alan foi operado em 1982, enquanto que um técnico que deu um depoimento muito valioso diz que o tratamento foi em 83. O que é relevante nisso? Todos aqueles que sabem das lesões de membros inferiores sabe-se que leva um ano, um ano e meio, às vezes mais, ainda mais naquela época para se voltar à atividade desportiva. O treinador inclusive declarou, destaco as fls. 52, de que o atleta vinha aos treinos após a lesão. Ou seja, ele tentou se recuperar, então, me parece, sem maiores provas, que ele havia sim sido liberado para a atividade e talvez não tenha conseguido o mesmo rendimento que tinha antes, o que é comum. Então, por esses motivos entendo que esta hipótese não está demonstrada nos autos. Faço um destaque de que, pelo menos na modalidade que acompanho, que é o handebol, temos de cinco a 10 lesões anuais de membros inferiores. Alguns deles não conseguem voltar, com todo esforço da nossa capacitada equipe médica, dos valiosos fisioterapeutas, não conseguem voltar ao mesmo nível e acabam parando logo em seguida. Me parece um precedente perigoso na medida em que não há uma prova de incapacitação, diferente de perda de rendimento. Então, por esse motivo eu afasto o Art. 124, II, porém, para fundamentar o meu voto, entendo que há sim possibilidade de pelo 124, I, fazer a concessão do título de Sócio Contribuinte. Há relato nos autos de que Alan teria

competido pelo Pinheiros de 77 a 84, que daria aí 8 anos de competição pelo Clube, embora o Clube não tenha mais o seu histórico esportivo em arquivo. A Federação de Ginástica foi consultada, respondeu que entre 77 e 84 Alan foi atleta do Pinheiros e do Banespa. Presumo, em confronto com o depoimento do treinador, que Alan deve ter começado a sua atividade no Banespa e deve ter vindo ao Pinheiros em seguida. E aqui continuado durante esses 7 anos. Por esse motivo, entendo que o requisito temporal foi preenchido. Por fim, a questão dos títulos, porque o Art. 124, I, exige título de brasileiro. Observo que na documentação valiosa juntada aos autos, fls. 11/39 – Já estou encerrando, Presidente – há destaque de que Alan conquistou um bicampeonato brasileiro juvenil. Não há notícia de que Alan tenha conquistado nenhum título adulto, na categoria adulta. E nesse ponto fico feliz, que a Comissão de Esportes neste processo não tenha feito ressalva com relação aos títulos juvenis, que são muito valiosos. Não há nenhuma referência no Estatuto Social e nem no Regulamento qual categoria deva o atleta conquistar o título brasileiro para fazer jus ao merecimento. E na minha modesta opinião, o título da base é tão importante quanto o do alto rendimento. Por conta disso, acolho o pleito pelo Art. 124, I, do Regulamento. Obrigado.

Rodolfo José Sanchez Serine – ... Gostaria de fazer uma pequena introdução e vou ser sempre o mais objetivo e pragmático possível, que é o que sempre busco ser aqui nesta tribuna. A nossa discussão e apreciação é muito clara quanto à competência deste Conselho. Nós olhamos requisitos objetivos para a proposta e para a concessão. No caso, como já foi referendado, inclusive pelo Conselheiro que me antecedeu, o atleta preenche os requisitos objetivos. Ele preenche o requisito temporal, embora realmente houve uma dificuldade para a juntada dos documentos que comprovassem todo o tempo que ele foi atleta do Clube, inclusive se recorrendo a documentos no nosso Centro Pró-Memória e também com relação a ofícios encaminhados à Confederação e à Federação de Ginástica, que vieram corroborar aquilo que já se encontrava declarado nos autos, de que o atleta permaneceu treinando no Clube de 77 a 84. Então, esse é um fato incontroverso. Ok. A outra questão com relação aos títulos que ele conquistou também se tornaram fatos incontroversos, porque há colacionado nos autos prova farta de todos os títulos que ele conquistou, inclusive mesmo não sendo um requisito objetivo a conquista de títulos internacionais, não só o atleta conquistou títulos brasileiros quanto conquistou também um mundial na Itália. Infelizmente o atleta se acidentou gravemente no meio da sua história esportiva, inclusive o professor Publio, a quem muitos aqui conhecem, Nestor Soares Publio, que foi inclusive membro do nosso COB, foi árbitro internacional de ginástica, uma das maiores autoridades na ginástica artística que o nosso Brasil possui. Ele fez questão de enviar esse relato, porque ele participou diretamente desse processo, inclusive vou mencionar só rapidamente as fls. 51, um pequeno enxerto dos seus depoimentos, onde ele diz o seguinte: Me recordo que na ocasião desta conquista mundial de Tourino comuniquei ao Alan que em vista dos títulos já conquistados, ele teria direito a futuramente ser agraciado com o título do Clube e poderia vir a frequentar o Pinheiros. E que esta honraria era uma forma de o Pinheiros reconhecer e agradecer as conquistas e a dedicação em nome do Clube. E que embora tenha ocupado por 20 anos os cargos de técnico e supervisor técnico de 1970 a 90, a Diretoria do Pinheiros jamais nos endereçou cópias do Estatuto Social e do Regimento Esportivo para serem entregues aos atletas. Desconheço se havia alguma condição ou exigência complementar, além dos títulos nacionais e internacional para concessão do título. E ele finaliza, dizendo que espera que o Alan seja vitorioso no requerimento, pois ele tem certeza que, além de merecido, esse título será honrado por ele, o qual saberá contribuir e zelar pela nossa centenária Instituição. Muito bem. Requisitos objetivos contemplados, resta uma pequena abordagem com relação à aplicação ou não da prescrição com relação ao direito de propor. Que é bom que fique claro

ao Plenário que não estamos aqui a discutir se a prescrição está sendo aplicada em algum direito do atleta. Não é isso, não existe direito adquirido, o direito na verdade é do Conselho, com 51 Conselheiros obviamente subscrevendo, ou a Diretoria, o direito de propor o ingresso do atleta na classe de Associado Contribuinte. Esse é o direito que estamos a discutir se será aplicado a ele algum prazo prescricional. Na minha humilde opinião, até como advogado militante peço vênia à Comissão para discordar veementemente do parecer, porque minha formação é constitucionalista e a nossa Constituição no Art. 5º, inciso XXXVI, ela protege o ato jurídico perfeito, direito adquirido e a coisa julgada. A lei não pode retroagir a atos pretéritos para interferir em direitos. E aqui no caso o direito de propor que o Conselho tem para que esse assunto esteja hoje aqui em pauta sendo discutido. Portanto, para mim é inequívoca a conclusão de que essa prescrição que ingressou nos idos de 91 em nossos Regulamentos normativos internos não poderia ser aplicado a esse caso, tendo em vista que o atleta deixou o Clube em 84. Como que você aplica uma prescrição, dizendo que o Conselho tem um ano para propor o ingresso do atleta após ele se desligar do Clube, se quando foi feita a alteração legislativa já haviam decorridos 7 anos de quando ele deixou o Clube. Não haveria a menor sensatez em que se fazer isso, você estaria concordando com a ceifa direta de um direito, a perda automática do direito do Conselho propor esse ingresso. Portanto, essa questão com relação à prescrição, como disse, na minha opinião, ela passa ao largo da discussão que estamos tendo aqui hoje. E o mais importante, senhoras e senhores, é o seguinte, quando concedemos um título de Associado Contribuinte a um atleta não fazemos pensando em dinheiro que estamos perdendo, ou em dinheiro que estamos ganhando, nós o fazemos por meritocracia, nós reconhecemos o esforço que esse atleta dedicou à defesa das cores do nosso Clube. Ao exemplo da conduta esportiva, ao fortalecimento da moral e dos pilares que sustentam a nossa Instituição. E o Pinheiros só é o que é nesses 120 anos pelo esporte. Então, nesta noite espero sinceramente que as senhoras e senhores votem com senso de justiça. Muito obrigado.

Reinaldo Fernandes Campos – ... Já de cara vou dizer que acompanho o parecer da Comissão Jurídica. Para quem não sabe, fui Presidente da Comissão de Esportes durante quatro anos e nesses quatro anos nós nos deparamos várias vezes com situações em que essa solicitação de concessão de título, seja contribuinte ou benemérito, tínhamos que discutir alguns detalhes. Lembro muito bem que caiu na nossa mesa concessão de título benemérito de um atleta excepcional aqui do Clube, porém, o problema nem foi entrar no prazo ou deixar de entrar no prazo, seja lá o que for, o problema foi de um entendimento em relação “Isso é campeão mundial ou não é campeão mundial”. A Diretoria entrou com a solicitação. Devolvemos. Entrou de novo e nós devolvemos, por quê? Porque não atendia aos critérios do Regulamento para concessão desse título. Ah, isso dói? Dói, é chato, principalmente para quem gosta de esporte ver, por exemplo, que você não está concedendo título para um esportista, para um atleta excepcional. Vejo as coisas aqui da mesma forma, porque não sou insensível para não entender a solicitação e a posição do atleta, acho que tem que haver sensibilidade. Acho apenas um detalhe, temos que tomar muito cuidado, porque estamos correndo um risco de abrir uma exceção aqui dentro que depois para consertar vai ser difícil. Então, o que acontece? Se fez a solicitação e a regra vigente na época já estabelecia que tem que entrar com um ano – Sei muito bem essas coisas porque nos quatro anos que ficamos nós estudamos muito isso – eu acho que não pode fugir à regra. Vou alertar de novo, estamos correndo um risco sério de abrir um precedente que vai ser muito difícil segurar, porque acho que se vem um processo assinado por 50 Conselheiros tem que respeitar. Respeito. Respeito todos aqueles que vieram aqui falar, vieram defender a posição do atleta. Sinto muito pelo atleta, sinto exatamente porque também sou esportista, porém, estou falando aqui como Conselheiro e como defensor das

regras desta Instituição. Então, acho que a Comissão Jurídica está perfeita no seu parecer. É só.

Presidente – Deu por encerrada a discussão, desde logo submetendo a matéria à votação.

Deliberação:

O Plenário decidiu rejeitar a concessão do ingresso como Associado Contribuinte, na classe Individual, independentemente de aquisição de título social, a Alan Mark Liberman, ex-atleta da Seção de Ginástica Artística, que teria se acidentado em competição anterior às seletivas para os Jogos Olímpicos de 1984, interrompendo sua carreira esportiva.

Item 4 - “A Voz do Conselheiro”.

Marco Antonio Herculano da Silva Siciliano – ... Considerando o grande número de babás que frequentam o Clube, que cuidam das nossas crianças, que são o futuro do Pinheiros, e que muitas delas têm comportamento errático e não estão preparadas para participar da educação dessas crianças, solicitou que seja estudada a possibilidade de promover um curso, ou treinamento dirigida para essas babás, para que elas convivam e ensinem as crianças a conviver melhor com os associados. Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria.

Luís Alberto Figueiredo de Sousa – Apresentou as seguintes reivindicações: 1) com relação à fila para inscrição na escolinha de natação, que aparentemente continua grande, perguntou qual é a previsão de espera e se há uma expectativa de curto prazo para solucionar o problema; 2) que seja retirada a cerquinha da árvore de Natal que tinha sido colocada na Pista de Atletismo e está marcando a grama, para não dar uma impressão de descaso ou esquecimento com aquela dependência; 3) quanto à Prainha do Boliche, foi uma frustração bastante grande para muitos associados perceber que ela ficou por muito tempo interdita e foi feito apenas um lixamento, pois o valor previsto era R\$150 mil, mas pelo tipo de ação tomada aquilo caracteriza muito mais uma utilização de uso de verbas do Custeio. Então, pediu à Diretoria que faça essa reversão daquilo que foi gasto do Fundo Especial e que esclareça efetivamente o escopo do que vai ser feito. E, em nome da boa governança, para representar os associados, que aquilo que não constava do pedido oficial não seja feito. E, se for necessário fazer, que se traga um novo pedido para que esta Casa delibere. 4) no tocante ao que lhe disseram alguns associados, de que está em andamento uma licitação para comprar dois elevadores, o que ele, orador, desconhece, como se trata de uma compra programada, típica do uso do Fundo Especial (de Investimento), então, pela boa prática de governança, para mostrar para esses associados que temos a boa prática de seguir os nossos Regulamentos, propôs à Diretoria que submeta o pedido ao Conselho, respeitando os ritos, já que é uma compra programada, e não uma compra de emergência. Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria.

Carlos Roberto Sá de Miranda Bório – Reportou pedido da Associada Neide de Carvalho, que havia sido homenageada no Expediente, pretendendo reverter uma decisão da Presidência da Diretoria, que retirou dos Veteranos as aulas de manuseio de celular. Referiu que atualmente há uma lista de espera com 16 pessoas interessadas em aprender a manipular celular, ressaltando a importância de as pessoas da melhor idade terem uma convivência com o mundo digital, o mundo moderno. Entregou à Mesa um abaixo-assinado

com mais de 70 subscrições, formalizando esta reivindicação. Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria.

Item 5 - Várias.

Luís Eduardo Pinheiro Lima – ... Venho a esta tribuna deixar claro que nos meus 44 anos de Conselho sempre fui muito bem atendido em todas as minhas solicitações, seja através desta tribuna, como também por cartas, dos mais diversos Presidentes do Conselho, tais como Dr. Manssur, Dr. Fasanaro, Dr. Lazzarini, mesmo os mais antigos, Borba Vita, e nunca deixaram de me atender no prazo estipulado pelo Estatuto. No entanto, tenho agora uma solicitação e, vamos dizer uma reclamação a respeito de um assunto muito sério. Como é do conhecimento de V. Sa., o signatário deste e mais 28 Conselheiros protocolaram um requerimento com data de 12/09/2019, sob nº 1170, solicitando determinasse a colocação em pauta de reunião do Conselho Deliberativo, as conclusões emitidas pelos membros da Comissão Especial, referentes aos contratos firmados pelo Esporte Clube Pinheiros com o Comitê Olímpico Chinês, datado de 12/11/2015, e com a empresa T&T Marketing e Assessoria Ltda., que se diz intermediadora deste acordo, firmado quase um mês após, ou seja, em 09/12/2015, um mês após o contrato assinado com os chineses. Um contrato de intermediação assinado após. Passados mais de 5 meses da protocolização deste documento, não houve por parte desta Presidência qualquer manifestação ou resposta. Sendo que demos entrada no dia 12/09/2019, até na semana passada não havia recebido resposta, nem os outros 28 Conselheiros. Na data de 07/02/2020, este signatário protocolou carta cobrando resposta deste requerimento e recebeu na data de 11/02/2020, por e-mail, resposta do Presidente do Conselho, manuscrita no próprio rodapé, dizendo: "Informe-se ao l. Conselheiro que o expediente em referência se encontra com vistas ao ex-presidente da Diretoria Roberto Cappellano." Assinado pelo Presidente e datado de 10/02/2020. No entanto neste e-mail resposta, não cita a data que foi enviado ao Dr. Roberto Cappellano, porque envia-se um processo para vistas, ele tem prazo para devolver. Então, teria que ter uma data de envio e uma data de retorno, o motivo pelo qual foi enviado a ele e de que forma, se o processo foi dado vistas no próprio local, no próprio fórum, como dizem os senhores advogados, ou se foi dado em mãos para ele levar para casa. Isso não está citado. Estranha-se que somente após manifestação solicitando posicionamento deste processo passados mais de 5 meses é que somos notificados que se encontra sob vistas do ilustre conselheiro Roberto Cappellano. Registra-se que a falta de resposta à solicitação destes 29 conselheiros, ocasiona sério desvio de conduta por parte desta presidência nos termos estabelecidos no art. 14 inciso XVI do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, que diz: Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo: Art. 14 – inciso XVI – "resolver sobre requerimentos que lhe forem apresentados", e ainda incorrer mais especificamente, quanto ao prazo máximo de resposta quanto ao que diz o art. 77 inciso X, do Regulamento Geral, o seguinte: Inciso X – "despachar e encaminhar pedidos de informação, dados ou pareceres dos srs. Conselheiros, à diretoria ou diretamente a qualquer órgão do Clube, sobre assuntos de competência específica das atividades daqueles órgãos, pedidos esses que deverão ser atendidos no prazo máximo de trinta (30) dias." Setembro, estamos em fevereiro de 2020, então, os 30 dias já se foram há muito tempo. Deve ser observado que os relatórios elaborados pela Comissão, foram entregues nas datas – Essa Comissão foi constituída para análise desse processo dos chineses e pagamento dessa intermediação – Esse processo foi entregue ao Conselho em 11/05/2018 e 21/05/2018, e, portanto, há mais de um ano e oito meses, sem que eles tenham sido levados ao conhecimento em reunião plenária para conhecimento dos conselheiros, apesar de inúmeras solicitações de diversos Conselheiros. Com este atraso esta presidência está violando também, diversos artigos

expostos no Estatuto, assim como do Regulamento Geral do Conselho Deliberativo, como a seguir. Art. 16 – inciso VIII dos Estatutos Sociais e Art. 33 – inciso VIII do Regulamento Geral: - Dos direitos dos associados – “representar ao Conselho Deliberativo, assunto de interesse do Clube”. Inciso IX dos Estatutos Sociais e Art. 76 – inciso IX do Regulamento Geral: - Deliberar sobre os recursos interpostos de suas próprias decisões e atos da Diretoria. Art. 51 - A Diretoria fica investida de poderes para administrar o Clube e decidir sobre toda e qualquer matéria de interesse administrativo, não podendo transigir, renunciar direitos, alienar, compromissar, hipotecar, empenhar, contrair empréstimos, “leasing”, arrendar ou, de qualquer forma, onerar bens sociais, sem prévia autorização do Conselho. Quer dizer, todo o processo dos chineses deveria ter sido mandado para este Conselho para analisarmos, assim como o pagamento dessa comissão. Estranhamos que esta presidência não tenha atendido à solicitação dos 29 conselheiros signatários deste manifesto levando-se em consideração que estes importantíssimos assuntos, quais sejam: - Contrato de cessão de áreas, equipamentos e serviços do Pinheiros, ao Comitê Olímpico Chinês por período superior a 30 dias e assinado em 12/11/2015. Não estamos aqui dizendo que foi um mau negócio trazer os chineses para cá. Foi excelente. Mas nós Conselheiros deveríamos ter aprovado essa vinda. E certamente aprovaríamos. - Contrato firmado com a T&T, referente a “intermediação” de negócios entre o COC e o Esporte Clube Pinheiros, da “Comissão” de 14% sobre o montante do Contrato, correspondente ao valor de US\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil dólares americanos), firmado quase um mês após a assinatura do contrato. Normalmente os senhores, quando vão vender um apartamento só assina o contrato de intermediação antes da venda do apartamento. Aqui, assinamos um contrato após assinatura com o Comitê Olímpico Chinês, é uma coisa que não dá para entender. Pelos Estatutos, (capítulo 5, artigo 45, incisos X e XVII) e pelo Regulamento Geral, estes contratos, deveriam ter sido encaminhados, analisados e aprovados pelo plenário do Conselho Deliberativo. Sendo assim os conselheiros signatários da petição protocolada neste conselho em 12/09/2019, sob nº 1170, vem solicitar urgentemente o cumprimento do solicitado e do cumprimento das normas Estatutária e do Regulamento Geral do Clube, para que os conselheiros tenham ciência deste processo e seja objeto de pauta da próxima reunião plenária. O que estamos solicitando? Queremos saber como se comportou esse processo, porque até hoje já se passaram duas eleições, já elegemos dois terços (2/3) do Conselho e esse pessoal todo nosso aqui do Conselho não tem noção do que foi feito. Então, solicito que seja enviado na próxima pauta para todos os associados e discutirmos isso. É claro, o fato já ocorreu, mas temos que ter ciência disso. Agradeço a atenção.

José Luiz Toloza Oliveira Costa (aparte) – Coincidentemente também estou inscrito em Várias para abordar este mesmo assunto, porque nosso Conselho é soberano e até hoje não apreciou essa questão. Mas o que está me chamando atenção, que não sabia, é desse pormenor que o senhor se referiu, de ter protocolado em 19 de setembro de 2019 um requerimento, assinado por 28 Conselheiros, é isso?

Luis Eduardo Pinheiro Lima – 29 Conselheiros.

José Luiz Toloza Oliveira Costa – E não houve despacho da Presidência com relação a esse pedido encabeçado por Vossa Senhoria?

Luis Eduardo Pinheiro Lima – Somente agora no dia 10 de fevereiro recebi uma notícia que o processo estava sob vistas do ex-Presidente Roberto Cappellano.

José Luiz Toloza Oliveira Costa – Ou seja, quase cinco meses depois.

Luis Eduardo Pinheiro Lima – Cinco meses depois, quando deveria ter sido relatado para os Conselheiros em 30 dias.

José Luiz Toloza Oliveira Costa – Só queria fazer uma colocação, porque depois vou me manifestar. Isso é um ato desrespeitoso, desidioso, e se fosse por órgão público seria indício de prevaricação. É só isso que queria colocar.

Presidente – Obrigado, Sr. Conselheiro. Apenas para esclarecer, o processo que o senhor se refere de setembro – O senhor pode se sentar – setembro de 2019, estou dando andamento dentro das minhas possibilidades, daquilo que entendo. Vir à pauta ou não é uma prerrogativa do Presidente do Conselho, de modo que se virá ou não para a próxima reunião é uma decisão que cabe apenas e unicamente a mim, baseado num juízo de necessidade e admissibilidade desta Casa. Apenas como exemplo, só para citar, estava reparando que esse do Alan Liberman foi protocolado em novembro de 2017 e hoje estamos decidindo sobre ele. Apenas para exemplificar que cada processo tem o seu devido trâmite. Inclusive adianto que também esse processo há certa dificuldade da redação, é difícil entender o que está sendo requerido, porque fala em voto de censura, que é uma coisa que sequer existe em nosso ordenamento. Em se falando em voto de censura evidentemente jamais poderá ser objeto da Ordem do Dia, mas sim Expediente. E também de observar que há outras questões envolvidas, porque pede um voto de censura de forma genérica à Diretoria de uma situação baseada, não há documento nenhum juntado nesse Expediente, mas faz remissão a um voto perdedor de uma Comissão que foi instaurada em nome do Presidente, Dr. Collet anteriormente. Dos três Presidentes que compunham esta Comissão, dois votaram favoravelmente integralmente à situação dos chineses, e houve um único voto divergente, que é nessa situação que está relatada neste documento. Volto a dizer, sem qualquer juntada de documento nenhum. Lembro também, por oportuno, que essa questão dos chineses, se alguém deve ser ou não, sofrer algum voto do que quer que seja, cabe lembrar o seguinte, apenas são fatos e não são opiniões. Para começar, esse voto, como falei, é um voto perdedor. Eram três ex-Presidentes da mais alta categoria. Houve uma votação interna e foi vencido esse voto, que por si só já diz muito. Fora isso, houve, sobre essa situação dos chineses, manifestação do Conselho Fiscal do Esporte Clube Pinheiros. Este Conselho Fiscal – Não foi nem em véspera de eleição que se manifestou – deixou bem claro, segundo Conselho Fiscal, não são minhas palavras, que não houve nenhum desses problemas que o senhor relatou. Da mesma forma, Auditoria Externa Independente, também não houve o que o senhor relata. E por fim, esta Casa aprovou as contas desta referida transação envolvendo os chineses, salvo engano, não só aprovou, com nenhuma ressalva. Estou dizendo tudo isso, porque como o senhor misturou os dois processos, aquele dos chineses, que foi capitaneado pelo Dr. Lazzarini, Dr. Regina e Dr. Trinta, e agora misturou com seu requerimento de setembro de 2019, como volto a repetir, não há problema algum de eu não ter trazido a este Plenário, sequer saberei se vou trazer ao Plenário, como falei, face aos vícios formais. Há processos que por uma ou outra razão demoram mais ou demoram menos. Então, com esses esclarecimentos, dou por encerrada essa sua manifestação e passo à Conselheira Cíntia Di Stasi, após Conselheiro Fabio Moreira.

Cíntia Turella Di Stasi – ... Utilizando-se da projeção de slides, prestou esclarecimentos sobre a terceirização operacional dos serviços de limpeza, a saber: Participei desde o início, enquanto fui Diretora Adjunta Geral vários associados, Conselheiros e respondi a vários SAPs, me perguntando sobre o porque da terceirização e como isso aconteceu. Quero

contar um pouco dessa história. Primeira coisa é, já tínhamos terceirizados no Clube e representavam 44.5% do nosso pessoal de limpeza antes dessa terceirização que aconteceu. Ou seja, até julho, agosto de 2018. A estratégia do serviço era feita pela Diretoria e pelos funcionários do Clube, coisa que ainda continua a ser. Participei da primeira parte do PDD, fazendo uma série de levantamentos, sob a coordenação da Conselheira Graziela Pedreschi. E aqui a gente está falando de levantamentos da parte de serviços de apoio, que é onde a limpeza entra. Coordenei o PDD da fase 2 de serviços de apoio, onde trouxemos ao Conselho várias estratégias, onde todas foram aprovadas. A licitação de limpeza teve por base essas estratégias. O último tópico a gente fala na priorização dos recursos disponíveis para as atividades fim do Clube. O que estamos dizendo aqui é que foi definido nessa parte do PDD que o Clube tem como fim, esporte, social, cultural. E que, portanto, atividades como limpezas são passíveis de serem terceirizadas. Aqui também cabe ressaltar que a parte de limpeza tem toda uma demanda de Recursos Humanos, seja de seleção, de treinamento, Suprimentos, com compra de uniforme, ferramentaria. Ou seja, a gente está priorizando realmente as atividades do Clube. Continuando aqui, vou só ler um dos tópicos, que é a redução dos custos operacionais por meio da otimização dos processos. Estabelecimento e monitoramento de indicadores de performance com gestão automatizada de dados em tempo real. Isso foi também uma parte da licitação. E o que é a tradução dessa frase tão comprida? Redução de custos operacionais com otimização de processos é, a gente trouxe todos os planos de trabalho da limpeza, estão descritos item por item, local por local. Estabelecimento e monitoramento de indicadores de performance é, a gente não tinha nenhum indicador, nenhuma métrica. Então, a gente trouxe tudo isso. Vou mostrar alguns dos indicadores que são acompanhados mensalmente. Quando a gente fala de gestão automatizada de dados em tempo real é porque a gente tem um aplicativo hoje em dia, para que a gente possa ter as ordens de serviço abertas. Em março de 2017 tivemos um grupo de trabalho composto pelo Diretor de Serviços Gerais, Sr. Novaes, Gerente da Área, Luís, e alguns supervisores, bem como pessoal de Suprimentos, com o Alípio em algumas ocasiões, Marcelo, pessoal de Planejamento, Danilo, Francisco. Comigo esse grupo escreveu o escopo, desenhou todas as planilhas de apoio, definiu critérios de avaliação. Num dado aqui, critérios de avaliação, 40% foi para preço, os outros todos para a parte de escopo de tecnologia. Tivemos em março de 2018, Suprimentos coloca esse edital na rua. Temos dez, doze empresas que participam dele, utilizando os critérios já citados. Seis delas vêm para apresentar suas propostas. Estão todas aí registradas. Foram feitas reuniões com atas, em que todos os fornecedores assinaram o que ocorreu nessa reunião. Depois disso, passamos para mais uma fase, onde três empresas foram as vencedoras. Depois das entrevistas, Dr. Cappellano, a Yara, Gerente Geral e todo o grupo anterior, todos participamos de novo de mais duas, três rodadas de propostas. A empresa vencedora é a Resolv, que nos trouxe uma economia mensal de R\$217 mil, 29,7% menos do que a gente pagava, R\$2,6 milhões no ano, quase R\$8 milhões em três anos. O que contratamos? O nível de serviço contratado foi de 85%. Nunca contratamos um Clube impecável, e ficou quase impecável. Isso faz toda diferença em algumas colocações que são feitas. Em dezembro do ano passado atualizamos os números e a gente ainda está tendo uma economia maior, porque os dissídios do Clube e o dissídio da categoria de limpeza são diferentes. Esse é um contrato que vai até 2021, mas que pode ser rescindido a qualquer momento, com aviso prévio de 30 dias. Voltando ao nível de serviço de 85%. Qualquer percentual a mais significa que preciso de mais gente e que me custa mais dinheiro. Então, essa é uma decisão da Presidência do Clube junto aos seus Diretores. Nível de serviço que deseja? A gente tem uso de tecnologia, a gente tem um aplicativo onde todas as ocorrências são abertas por esse aplicativo diariamente pelos funcionários do Clube, enviadas aos encarregados da empresa, que são

enviados então às pessoas de limpeza. A gente tem uma avaliação estruturada mensal. Vou passar um pouquinho de como ela acontece. Ou seja, hoje a gente mede exatamente o que acontece, a gente tem critérios de avaliação, a gente tem métricas e diminui aquela percepção apenas. Ou seja, a gente está falando de fatos contra o que as pessoas acham. Fiz durante todo o período que fui Diretora reuniões semanais com a empresa de limpeza junto com os funcionários do Clube, para que a gente fosse acertando tudo que ia levantando, tanto de associados, Conselheiros quanto no dia a dia. A gente tem plano de trabalho diário, semanal, quinzenal. Ou seja, está tudo muito explícito. Voltando ao primeiro slide, a estratégia continua a ser da Diretoria e dos funcionários do Clube. Só dando uma pincelada, sei que não dá para ver nada do que está aqui, mas estes são os indicadores mensais que a gente acompanha. O que foi programado, o que foi realizado, qual é o nível de serviço que está sendo entregue. Essa barrinha diz que é 85 que a gente contratou. Todos os SAPs que foram abertos em relação ao que foi aberto. Absenteísmo, turnover, treinamentos. Aqui a gente tem o que é que esse aplicativo nos traz. Ele nos traz tudo o que foi aberto, tudo que foi solucionado. E o essencial, aonde essas ocorrências aconteceram. Com isso a gente cria um banco de dados e vai aprendendo se existem lugares onde há recorrências. A gente tem todos os check list, que têm que ser feitos diariamente. O número mensal deles são 6.720. E a gente também acompanha o que ficou atrasado, o que foi feito, enfim, o que foi aberto atrasado, tudo isso. Dentro desse relatório mensal dos indicadores a gente tem os faxinões que chama, onde é que a gente fez as grandes faxinas no mês, com suas fotos de antes e depois. A última parte desse relatório fala da parte motivacional junto aos funcionários, que são comemoração dos aniversariantes do mês do período diurno, do período noturno, com entrega de caixa de bombom. E também existe um brinde que é entregue para os funcionários que não faltaram no mês em relação a absenteísmo. A gente estava construindo os números da limpeza, isso para dar uma dimensão para os associados de quantos quilômetros a gente varre por dia, por mês, quanto é a reposição. Para dar uma ideia a vocês, temos 37 vestiários – Faltam dois slides – 37 vestiários, 147 banheiros. Ou seja, é uma dimensão bastante grande. São 4440 lavagens. Em agosto do ano passado chamamos a presidência da empresa, da Resolv, junto com suas diretorias e gerências para pedir um plano de ação, porque o absenteísmo e turnover estavam muito altos. Então, aqui tem um pouco a ideia disso. Aí veio um projeto de melhoria de produtividade, implantação de liderança. A gente está quase finalizando esse grande projeto. Como saí da Diretoria em janeiro, não posso dizer o que aconteceu em fevereiro e março. Esse é mais um e é o último slide. Quando saí da Diretoria a gente deixou uma licitação pronta, mudando esse nível de serviço de 85 para 95%. Um cronograma para esse tipo de licitação leva de quatro a seis meses. E uma recomendação para a Diretoria para que já fizesse um aditivo ao atual contrato, uma vez que os associados, Conselheiros têm mostrado que não estão satisfeitos com o nível de 85%.

Regina Helena Secaf (aparte) – ... Queria fazer uma pergunta e não sei se você sabe, que é a nível do contrato. Temos aqui uma diferença considerada de preço da Resolv, queria saber se isso envolve as vendas das máquinas de limpeza do Clube nessa diferença de preço.

Cíntia Turella Di Stasi – Vou ver se entendi o que está perguntando. As máquinas, ou a varredeira que era a principal máquina e tinha um valor senão me engano de uns R\$500 mil de compra, e um valor menor por já ter sido depreciada, ela fez parte da licitação. Então, todas as empresas disseram se tinham interesse ou não. O contrato firmado em si, isso que eu trouxe de economia, não tem nada a ver com a compra dessa máquina. É essa sua pergunta?

Regina Helena Secaf – É um pouco. Mas tenho outra perguntinha, por favor. ... Existia alguma multa se a empresa não atingisse a meta definida?

Cíntia Turella Di Stasi – Não. A meta de 85% a empresa vem atingindo. O que descobrimos ao longo desse período é que 85% de nível de serviço contratado não é o que o associado quer. E não sendo o que o associado quer, cabe a nós irmos ao mercado e fazermos uma nova licitação. Se a Presidência atual, óbvio, decidir já fazer um aditivo enquanto a gente faz essa licitação é uma prerrogativa da Presidência. O que fiz enquanto Diretora? Achei um pouco de funding, ou seja, um pouco de dinheiro na área para ajudar a pagar esse aditivo caso a Presidência assim deliberasse.

Regina Helena Secaf – Obrigada.

Jorge Augusto de Albuquerque Ehrhardt (aparte) – Sobre a compra das máquinas, sou Presidente da Comissão Financeira, e estamos analisando exatamente esse contrato no momento. Estamos esperando algumas informações da Diretoria. Mas ao que consta foram vendidos os equipamentos que não estavam depreciados ainda, isso constituísse patrimônio do Clube. E patrimônio do Clube só pode ser vendido com aprovação do Conselho. E ao que consta não foi trazido isso para o Conselho para aprovação. A senhora pode me responder?

Cíntia Turella Di Stasi – Não posso te responder, desculpe-me, pelo seguinte, isso tudo foi feito via Suprimentos, Planejamento, Área Financeira, todas as áreas do Clube participaram. O Planejamento participou desde o primeiro momento, tanto de PDD fase 1, PDD fase 2, licitação e tudo isso. Não tive acesso a vários documentos para que não existisse em nenhum momento alguma coisa que pudesse ser chamada de tendenciosa da minha parte. Por exemplo, não participei de todas as avaliações das propostas, inclusive não as recebi. Peço desculpas, mas por ser uma parte muito contábil, também não fiz parte de como isso tudo se sucedeu. Peço desculpas, eu não sei.

Jorge Augusto de Albuquerque Ehrhardt – Segunda e última pergunta. E a precificação dessas máquinas, desses equipamentos foi feita como? Por quem?

Cíntia Turella Di Stasi – Foi feito tudo pela área contábil do Clube, não participei de nada disso, era muito detalhe. Participei realmente muito mais da concepção do projeto, claro, de todo escopo e de todas as reuniões, mas essa parte interna do Clube desconheço. Peço desculpas.

Jorge Augusto de Albuquerque Ehrhardt – Muito obrigado.

Marco Antonio Herculano da Silva Siciliano (aparte) – Como não sou familiarizado, acho que muita gente aqui também não é familiarizada com processo de terceirização, serviço de limpeza acho que é uma atividade que deve acontecer. O referencial 85%, se a gente não tem uma base histórica, como é que vocês criaram esse número 85%? Baseado em quê? Que eficiência é essa? Porque para mim fica muito vago. Como é que eles atingiam 85%? Ou não atingiam 85%? Vou fazer mais uma pergunta complementar a isso. Esse número de pessoas era controlado eficientemente pelo sistema que vocês desenvolveram? O número de pessoas que vinham fazer limpeza com esse absentismo. Nós penalizamos a empresa contratada com multas, ou pagando menos, porque entregaram menos pessoas trabalhando? É só para a gente contextualizar, porque trocamos, mas temos que

acompanhar, temos que controlar, e temos que ter um referencial para saber o que é isso. 85% é um número mágico.

Cíntia Turella Di Stasi – Se você puder ficar aí, só porque posso me esquecer de alguma coisa que você perguntou e aí me ajuda, por favor. ... Trabalhei nesse mercado por 11 anos, em grandes empresas, como Itaú, Oki Century, Ericsson, Sanofi, ou seja, fiz várias coisas na área de limpeza. Você escolhe o que quer contratar. A gente contrata uma limpeza que chama de impecável, isso é bastante comum de se falar no mercado. Quando você está falando de uma presidência, de uma vice-presidência ou de um banco private, por exemplo, você contrata e tem pessoas fixas no local e vai entendendo se quer uma limpeza boa, 85% é o que está contratando. Então, ele não é um número mágico, é um número meio de mercado. Essa é a primeira parte.

Marco Antonio Herculano da Silva Siciliano – A pergunta é: Temos banheiro. Queremos um banheiro limpo a cada hora, X horas, você tem isso detalhado para a empresa de limpeza? É isso que quero entender. 100% é cada hora, 85% a cada 1 hora e meia, é isso?

Cíntia Turella Di Stasi – Exatamente. 100% é quase como você vai ao Shopping Iguatemi e tem o que a gente chama de um banheirista, alguém que fica dentro do banheiro o tempo inteiro, aí você tem 100% de nível de serviço num banheiro. Na medida em que você vai fazendo exatamente isso que você está dizendo, diminuindo, posso ter a cada hora, posso ter a cada 2 horas, vai diminuindo o número de pessoas e vai tendo um novo nível de serviço. Aí passando para sua parte de multas e de controle de absenteísmo, tudo isso. Sim, tudo isso é considerado. Quando as pessoas entram no Clube, a gente sabe todo mundo que entrou ou não, porque elas passam pela mesma catraca. Se a empresa tem multa. Não tem, por quê? A gente tem uma dificuldade, pelo menos passei em meus outros empregos com multas, porque você paga e as pessoas recolhem imposto. Então, você tem que achar um jeito dentro da sua empresa de como fazer isso. Mas é controlado, sim o absenteísmo é controlado. Então, talvez seja melhor você ir perguntar porque...

Marco Antonio Herculano da Silva Siciliano – Não falaria multa.

Presidente – Obrigado.

Marco Antonio Herculano da Silva Siciliano – Estou terminando, dá licença.

Presidente – É que o senhor faz o aparte, ela responde, não é permitido debates.

Marco Antonio Herculano da Silva Siciliano – Vamos deixar sem conhecimento, fica claro.

Alexandre Perrone Lomonaco (aparte) – Conheço obviamente isso um pouco no PDD, mas entendi que a gente decidiu um serviço de 85% pelo que existe no mercado e dá uma economia de R\$3 milhões para o Clube, em torno disso, um pouco mais por ano, que existe a possibilidade pela insatisfação do sócio de pensar em 95%.

Cíntia Turella Di Stasi – Sim.

Alexandre Perrone Lomonaco – Mas saímos de onde? Quanto seria o que a gente fornecia da nossa forma própria se a gente olhasse no mercado? O que antes disso os contratados diretos do Clube entregavam em termos, nesses números 85, 95?

Cíntia Turella Di Stasi – A gente não sabe, porque não media, a gente tem percepções de alguns lugares, mas não existe uma medida. Então, trazer isso é trazer o que acontece no mercado, nas grandes empresas, para o Clube, que são todos os planos de trabalho, todas as avaliações com métricas definidas que acontecem da mesma forma todos os meses. Então, aí você pode comparar. Trazer um aplicativo para a gente saber quantas ordem de serviço tenho, e aonde, ao invés de quem passou WhatsApp, quem telefonou e planilhas Excel, é ter medição. E agora sim que a gente consegue comparar na medida em que a gente está fazendo disso um grande banco de dados.

Alexandre Perrone Lomonaco – Estou entendendo que então na realidade não havia controle para ter um número, é isso?

Cíntia Turella Di Stasi – A gente não tinha uma avaliação estruturada, a gente tinha os mesmos funcionários hoje do Clube que estão na estratégia, como o Valdir, enfim, as pessoas são as mesmas, elas davam ordens para as pessoas diretamente. Hoje a gente passa por aplicativo e por ter tudo registrado.

Alexandre Perrone Lomonaco – Obrigado.

Cândido Padin Neto (aparte) – Sou de obras, obviamente não entendo bem a funcionalidade disso. Mas em obras sempre trocamos o pessoal. Então, vi no início, quando fez sua apresentação que havia nesse nível de 85%, eles teriam que nos colocar 157 funcionários. Isso está ligado?

Cíntia Turella Di Stasi – Não.

Cândido Padin Neto – É aquele número 157?

Cíntia Turella Di Stasi – 157 é o número que a gente tinha de pessoas antes da terceirização, que é quando mencionei que é neste número, julho, agosto de 2018 a gente tinha 44.5% de pessoas já terceirizadas pela empresa Solução. Isso era antes desse grande processo que foi feito, ter 157 pessoas. Hoje a gente tem ao redor de 130 pessoas.

Cândido Padin Neto – Somente 130?

Cíntia Turella Di Stasi – Desculpe-me, estou falando hoje, quero dizer há um mês.

Cândido Padin Neto – Quer dizer, esse nível de 85 eles garantiam com 130?

Cíntia Turella Di Stasi – Isso.

Cândido Padin Neto – E há reposição desse pessoal ou não?

Cíntia Turella Di Stasi – Reposição?

Cândido Padin Neto – Reposição no caso de férias.

Cíntia Turella Di Stasi – A gente tem folguistas, as pessoas não trabalham sete dias por semana e o Clube funciona sete dias da semana, então, você tem folguistas dentro desse contrato. Ou seja, existe um número de pessoas que tem que estar aqui sempre, mesmo que você tenha acidente de trabalho, isso não tem importância para nós, férias, nada disso.

Cândido Padin Neto – Se ela não trazer não tem multa por isso?

Cíntia Turella Di Stasi – Não existe não trazer. Existe um número de pessoas e um serviço que deve ser feito. Quando alguém falta o turno fica em hora extra.

Cândido Padin Neto – Havia...

Presidente – Conselheiro.

Cândido Padin Neto – Havia uma verificação do número de funcionários?

Cíntia Turella Di Stasi – Sim, sempre houve.

Cândido Padin Neto – Está bom. Obrigado.

Fabio Rogério Moreira – O motivo meu aqui seria inicialmente, um lapso meu, ia me inscrever na Voz do Conselheiro, algumas reclamações que tenho de associados. Inicialmente, a falta de gelo no 4º andar do Poliesportivo. Estamos com esse problema desde dezembro. Temos lá mais de 600 atletas treinando diariamente e não existe gelo nem para a parte de contusão, nem para a parte de gelar água, porque não existe filtros locais, tem que se levar. No nosso verão ameno desfrutando de água quente para beber. O segundo seria em relação à sobreposição de horários entre o vôlei mirim e as aulas de badminton. Tive reclamação dos associados do badminton, que não puderam fazer aula na sexta-feira porque o vôlei estava utilizando as quadras, sendo que isso não foi acordado pelo Diretor. Então, gostaria de um esclarecimento, por que estamos sem gelo? Por que estamos com esse problema de sobreposição de quadras? Estamos com falta de quadras e por que foi tomada essa atitude? Os outros itens que tenho é cobrando requisições que fiz anteriormente. Uma em novembro sobre a participação dos atletas no Sul-Americano. Enviei uma documentação esclarecendo que esse campeonato não era o campeonato oficial. Não recebi nenhuma resposta, nem do comitê de esportes confirmando ou não se esse é um evento válido, para que o Clube possa participar. Muito menos da própria Diretoria em relação a isso. O outro item que tenho, na última reunião pedi um esclarecimento sobre a estrutura de treliça do 4º andar. Também não recebi nenhuma resposta. A treliça vai permanecer, não vai permanecer? Existe um laudo de segurança para que essa treliça permaneça no local? Senão existe perigo para os associados? Gostaria também, fiz outra solicitação sobre atualização mensal que a Diretoria vai passar para o Conselho sobre as obras em andamento. Isso ficou de ser publicado, ser enviado. Recebemos em janeiro. Pedi algumas atualizações das tabelas, como elas estão sendo montadas, e no mês de fevereiro não recebemos. Fui procurar também o relatório, RAM, que a Diretoria disponibiliza. Não sei por que a gente só tem disponível o RAM de novembro, não temos nada de dezembro, nada de janeiro. Então, não sei qual é o motivo dessa ausência. E é um dado importante para a gente poder acompanhar a situação do Clube. A última vez que fui consultar, que foi a respeito dessa viagem do Sul-Americano, constatei que temos no mês de novembro R\$2 milhões alocados a viagens. Então, é um valor significativo, que acho que nós Conselheiros temos que ter mais noção de como que está sendo gasto isso, porque não temos. A gente

viu agora a Conselheira fazendo uma explanação detalhada de todos os gastos feitos com a parte de limpeza. Acho que deveríamos ter essa informação da parte de esportes. Quais são as viagens que estão sendo feitas, quais são os objetivos dessas viagens, se estão sendo alcançadas essas informações. Seria só isso. Obrigado.

José Marlon Salvador Barroso (aparte) – Só para esclarecimentos adicionais. Não existe RAM em dezembro. E o compromisso da atual gestão em relação à entrega dos relatórios segue a mesma rotina: resposta imediata a cada 30 dias. Todo mundo vai receber o cronograma de obras, esse é um compromisso que o Presidente fixou aqui. E adicionalmente todas essas informações sobre viagens, qualquer tipo de coisa, tem acesso direto integralmente em qualquer momento através do QR Code, através dos acessos direto na Diretoria. Ou seja, transparência absoluta em qualquer dado. Obrigado.

José Luiz Toloza Oliveira Costa – ... Serei breve, mas queria que os Conselheiros recentes, os mais novos prestassem atenção no meu pronunciamento, porque como já se referiu aqui o Conselheiro Lima e a própria Presidência do Conselho, é uma questão que vem de quase quatro anos. Ou seja, tivemos aquelas Olimpíadas aqui no Brasil, agora já estamos às vésperas das Olimpíadas do Japão e uma questão tormentosa não vem para este Plenário para ter uma decisão soberana. Como os senhores sabem, qualquer parecer de Comissão Jurídica, de Comissão Financeira vem aqui, o parecer é submetido à apreciação. Então, queria fazer um breve resumo, prometo ser breve, uma lauda só, enfatizando os Conselheiros mais jovens, ou seja, que estão no 2º mandato, se reelegeram há quatro anos, agora dois. O Esporte Clube Pinheiros firmou um contrato com o COC – Comitê Olímpico Chinês. Esse processo dessa tratativa se encontra com sete volumes aproximadamente. Peço aos senhores que prestem atenção, desculpe-me enfatizar isso, porque em 26 de dezembro de 2016, o então Presidente do Conselho Deliberativo, Dr. Collet, nomeou uma Comissão Especial composta por três ex-Presidentes, para examinar essas contratações. Ou seja, são duas contratações: a contratação com o Comitê Chinês e outra contratação posterior, que nos chama atenção, é do contrato de intermediação. Advogo, estou no mundo jurídico há 50 anos e nunca vi um contrato de intermediação ser assinado posteriormente, ou é junto ou anterior. Bom, então são dois contratos: um com o Comitê Chinês e outro um contrato pela intermediação. Decorridos vários meses durante uma instrução presidida pelo nosso decano, Dr. Claudio Regina, colocaram três ex-Membros da Diretoria: Dr. Lazzarini, Dr. Fasanaro e o Dr. Claudio Regina.

Presidente – Era o Dr. Trinta, não Fasanaro.

José Luiz Toloza Oliveira Costa – Primeiro era o Dr. Fasanaro, o senhor, por favor, deixe fazer minha colocação, V. Sa. se atenha. Inicialmente eram três: Dr. Fasanaro, repito, Dr. Lazzarini e Dr. Claudio Regina, sob a Presidência do Dr. Claudio Regina. O Dr. Lazzarini pediu para que seu nome fosse retirado e entrou o Conselheiro Trinta, ex-Presidente desta Casa. Ou seja, dois nobres Conselheiros ligados à gestão da época compõe a chapa, e o Conselheiro decano da Casa presidindo esta Comissão. O decano, depois de ter presidido todas essas instruções juntamente com os outros componentes apresentou o seu parecer, isso em 11 de maio de 2018. O decano desta Casa, Sr. Claudio Regina, apresentou em seu parecer inúmeras irregularidades, inúmeras irregularidades – Depois vou me referir ao que o senhor disse, porque acho que o senhor leu um relato divergente do meu, viu, Sr. Presidente. Já, já vamos fazer essa colocação – Em 11 de maio, após o parecer do eminente decano, os outros dois se manifestaram e divergiram do parecer do Dr. Claudio Regina. Desde então esse processo não vem a esta Casa para ser apreciado pelo seu

órgão maior, que é a Casa soberana para decidir sobre isso. É meio milhão de dólares que até hoje não foi submetido à apreciação dos senhores. Temos esse direito de apreciar isso. “Quem não deve não teme”, é um ditado antigo. Interessante, só uma colocação, o Conselheiro Lima acabou de se pronunciar, dizendo que o Presidente em cinco meses não se manifestou num requerimento sobre isso e hoje ele vem e se manifesta, estranhamente não. São detalhes que a gente vai percebendo, né? Bom, uma das justificativas do não encaminhamento desse tormentoso caso ao Plenário é de que esta Presidência que hoje ocupa a Mesa, disse que o processo havia sido determinado arquivamento pelo ex-Presidente do Conselho, Dr. Collet. Mentira – O Dr. Collet está aqui, depois ele pode comprovar isso. Pergunto aos senhores, se depois de uma longa fase instrutória, onde são apresentadas divergências em pareceres. Dois de Conselheiros ligados à Diretoria, que todos sabem, e um do nosso decano, que apontava irregularidade. No mínimo é um desrespeito aos três não trazer os pareceres aqui para ser submetido. É um desrespeito. Nesses dias, agora que o Conselheiro Lima se manifestou num requerimento assinado pelo Lima, por 29 Conselheiros, a Presidência encaminha o processo para o ex-Presidente sem fixar um prazo para manifestação, sem fixar um prazo para retorno. Isso depois de cinco meses. Repito aqui o que disse a ele, não é uma mera coisa desrespeitosa e desidiosa, se isso fosse num órgão público seria ato de prevaricação, retardamento. Cinco meses dar um despacho ridículo desse. Então, só lembrando, são dois contratos. Contratos vultosos: um com o Comitê Olímpico Chinês e outro com uma empresa intermediadora chamada T&T. Essa empresa intermediadora recebeu meio milhão do nosso corpo associativo. O dinheiro não pertence ao senhor, não pertence a mim, pertence aqui aos 38 mil sócios que representamos, eles têm direito de saber se houve irregularidade ou não com relação a esse meio milhão de dólares que foi pago de um contrato de intermediação firmado um mês depois do contrato principal. Qualquer jurista que vê isso não acredita. Por isso que estou aqui, são quatro anos que venho batendo nessa questão e não vem a Plenário para os senhores decidirem. Quem tem medo da verdade? Se foi tudo regular, o Conselho soberano fala “Regular”, ótimo. Mas por que não vem a Conselho? Por que V. Sa. demora cinco meses para dar um mero despacho? Aí depois quando é provocado manda para o ex-Presidente e não fixa prazo. Pergunto, não sei, passa pela cabeça. Por que não veio o contrato principal para ser aprovado aqui, né? Ou seja, cedemos o Clube, cedemos nosso Salão de Festas, cedemos as nossas dependências, os sócios tiveram um sacrifício pelo pagamento depois do valor desse contrato, acho que foi benéfico e todo mundo realmente achou que foi muito bom. Afirmando que realmente o que recebemos foi muito bom, o que não admito é pagamento de uma intermediação dessa forma, de meio milhão de dólares para uma empresa que, pelo que examinei no processo, a não ser que o senhor tenha quatro ou oito olhos, mas nunca vi o Comitê Chinês ou alguma empresa ligada ao Comitê Chinês que autorizasse essa intermediação. E o senhor sabe muito bem disso, que não autorizou. Pergunto, se a Diretoria tivesse enviado a este Conselho o contrato dos chineses para aprovação, seria aprovado? Claro que sim, pois era favorável ao Clube, como estou dizendo. Agora, tivesse a Diretoria enviado a este Conselho Deliberativo aprovação para o pagamento da comissão de meio milhão de dólares o Conselho teria aprovado? Claro que não. Auditoria, ao contrário do que a Presidência está dizendo, porque aprendi o seguinte, ouço aqui, depois ouço aqui, o parecer eles mencionam uma coisa que chama muita atenção. Todos os contratos firmados aqui no Clube devem ser publicados em nossa Revista. O que chamou atenção, que já peguei no parecer é que esse contrato da intermediação 11 meses depois da sua celebração foi publicado na Revista. Mais um indício grave de irregularidade. Não estou dizendo aqui que pegaram o dinheiro do corpo associativo, não estou dizendo isso. Quero que traga a Plenário para que os senhores examinem os pareceres e vejam quem tem razão. Se realmente o Clube tinha razão ou não,

se estamos devendo mais que meio milhão, porque depois começaram várias histórias, começaram a querer envolver um filho de um ex-Presidente do Clube só para poder desviar o assunto. Depois falaram também que a comissão era de 20% e fizeram a 14. Depois o Presidente aqui na minha frente chegou, e desviando as minhas perguntas, falava “O senhor fica aí criticando o contrato que fizemos com o Comitê Olímpico, foi uma coisa maravilhosa”. Falei “Já disse que não estou criticando o que foi feito com o Comitê Chinês, estou criticando a forma como o senhor pagou isso”.

Presidente – Obrigado, Conselheiro. O senhor precisa de mais algum tempo, um minuto para terminar?

José Luiz Toloza Oliveira Costa – Sim, tem muita coisa para falar sobre Vossa Senhoria.

Presidente – Infelizmente o senhor tem que respeitar o prazo regimental.

José Luiz Toloza Oliveira Costa – Só que sua ex-colega aqui falou 20 minutos e V. Sa. não se manifestou.

Presidente – Não foi verdade.

José Luiz Toloza Oliveira Costa – Agora, se o senhor acha que vai me cercear, o senhor que não tenho o mesmo direito que ela. Acho que o tema é bem relevante e os Conselheiros querem realmente saber o desfecho disso.

Presidente – O senhor tem um minuto para acabar.

José Luiz Toloza Oliveira Costa – Só um minuto?

Presidente – Isso.

José Luiz Toloza Oliveira Costa – Me recuso, por isso demonstra a personalidade do senhor. Me recuso a terminar. Para a outra senhora o senhor deu quase 15 minutos a mais. Por que o senhor não põe para ser deliberado em Conselho isso? Resolve isso logo. Quem tem medo? O senhor tem medo de alguma coisa? Coloca para se deliberar, é o órgão máximo do Clube. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente – Obrigado, Sr. Conselheiro. Eu, como outros que passamos aqui pela Presidência temos que...

José Luiz Toloza Oliveira Costa – O senhor, por favor, só vou deixar aqui a tribuna quando o senhor colocar, porque essa estratégia que V. Sa. usa, quando o Conselheiro sai e V. Sa. faz suas colocações, ainda permanecemos aqui porque temos o direito, que o senhor se refere. O Conselheiro Lima saiu, o senhor se aproveita, faz seus argumentos quando já não se encontra aqui. Então, depois que o senhor se referir a minha pessoa, ou ao que me pronunciei eu me retiro.

Presidente – Não vou me referir a sua pessoa, só ia comentar que as respostas serão dadas ao devido tempo e no local...

José Luiz Toloza Oliveira Costa – Depois de quatro anos.

Presidente – ...e no local apropriado. E quem passa nessa cadeira de Presidente, por isso que poucos passam, tem que ter a maturidade e a estabilidade emocional para aceitar esse tipo de coisa e não responder à altura.

José Luiz Toloza Oliveira Costa – E o senhor teve muita sorte, por quatro, cinco votos, e sabemos quem votou no senhor e quem divergiu nas Comissões.

Presidente – Por favor.

Regina Helena Secaf – ... Gostaria de falar, acho que talvez agora no momento certo, sobre o que me parece uma xenofobia feita pelo Conselheiro Carlos Miller, falando do nosso, e meu querido amigo José Lira. Para quem não sabe, José Lira não é um professor da FAU, ele é um professor titular da FAU. E para ser titular, posso ler aqui para quem não sabe o que precisa para ser titular. Precisa ter doutorado, notório saber e participar de outro concurso público. O professor titular da FAU é pernambucano, mas é um sujeito extremamente bem preparado, não é mesmo. Acho isso xenofobia pura, o subconsciente quer dizer assim “O cara é pernambucano, mas é bem preparado, falou, gente. Oh, tudo bem!” É isso que quero falar, quero uma retratação e gostaria que fosse uma retratação pública, inclusive ao professor titular José Lira, José Tavares Lira. Outro detalhe que gostaria de falar aqui, está na moda falar sobre xenofobia, misoginia, sexismo, e tenho um time da moda, gente. É o seguinte, aqui no Conselho um homem pode ir ao microfone e falar, uma mulher é rechaçada, como aconteceu com a nossa Conselheira Thereza Dantas, isso é vergonhoso, isso precisa acabar e os comentários também, quando as mulheres estão falando. Boa noite.

Presidente – Obrigado, Conselheira. Conselheiro Francisco Carlos Collet e Silva. ... Dr. Collet, o senhor me concede só um minutinho antes da sua oração, por favor.

Francisco Carlos Collet e Silva – Por gentileza, Sr. Presidente.

Presidente – Srs. Conselheiros, por favor, um minuto da atenção de todos. Estou percebendo que o Plenário por razões evidentemente políticas, véspera de eleição, os ânimos estão exaltados, e queria dizer aos senhores que na data de hoje recebi um requerimento, visando apuração da prática de eventual infringência ao Art. 71 do nosso Estatuto Social contra dois Conselheiros desta Casa, que na verdade exercem o cargo de Diretores. Esse requerimento é firmado ainda pelos artigos 5º e 6º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, que entre outras coisas demanda que eu nomeie uma Comissão com cinco Conselheiros para análise dos fatos ali reportados. Estou dizendo tudo isso porque evidentemente em algum momento os ilustres Conselheiros, todos eles, receberão esse expediente desta Presidência, por e-mail, para as devidas ciências. Até porque talvez em algum momento venha a Plenário essa questão. Queria não apenas pedir, mas gostaria de lembrar que tal expediente será enviado a cada um dos Conselheiros sob sigilo, sob sua responsabilidade. E não irei tolerar, sob pena evidentemente das representações cabíveis para aqueles que divulgarem, ou difamarem, ou utilizarem tal expediente para fazerem este ou aquele juízo de valor desses referidos Conselheiros, especialmente em redes sociais, visando este ou aquele benefício político, pessoal, enfim, para se autopromover, como tantos gostam. Quis fazer essa explicação porque esse requerimento para apuração vem fulcrado em situações que exigem atenção, mas, antes de qualquer coisa, exigem muita prudência de todos nós Conselheiros, tanto para que possamos tratar isso com a maturidade necessária, quanto para que preservemos a nossa Instituição, que é o mais

importante de tudo. Então, peço, por favor, a todos vocês, a devida prudência e o sigilo ao tratar dos documentos que oportunamente receberão. Obrigado.

Francisco Carlos Collet e Silva – ... Resolvi me manifestar, porque houve diversas citações a respeito da contratação dos chineses pelo Comitê Olímpico Chinês do Esporte Clube Pinheiros, para utilização das instalações pinheirenses. E também houve diversas referências, inclusive mais veementes em relação ao contrato de intermediação que resultou num pagamento pelo Clube de US\$490 mil dólares, quase meio milhão de dólares. Quero apenas lembrar alguns aspectos que queria pontuar para ficar bem claro. Isso, alguns anos atrás, enquanto Presidente do Conselho Deliberativo, a partir de diversos debates que havia aqui em Plenário e também dentro do Clube Pinheiros, no Clube Pinheiros, resolvi montar uma Comissão para análise, instrução e emissão de parecer sobre a contratação pelo Comitê Olímpico Chinês do Esporte Clube Pinheiros, para utilização das suas instalações. E também do pagamento dessa comissão pela intermediação. Essa Comissão foi integrada pelos Conselheiros Efetivos, Dr. Roberto Luiz Pinto e Silva, Dr. Claudio Regina e Dr. Sergio Lazzarini. Foi uma Comissão em que todos trabalharam sobre modo, demandou oitiva de testemunhas, juntadas de diversos documentos, pedido de diligências, de informações. E os três Conselheiros, por fim, emitiram pareceres. Dr. Claudio Regina emitiu parecer dele, Dr. Roberto Luiz Pinto e Silva juntamente com o Dr. Sergio Lazzarini fizeram o deles, emitiram o deles. Pois bem, esse processo, é importante que os senhores saibam, ele não é um processo que demandava julgamento de mérito. Naquele processo não havia réu, não havia acusado, não havia indiciado. O motivo dele, a causa de pedir daquele processo não existia, era um documento meramente documental. E como meramente documental, ele restou instruído por depoimentos em documentos que foram juntados os autos. Posteriormente, encerrado o processo, procedi entrega a todos os Conselheiros, sem exceção, a todos os Conselheiros, do parecer emitido pelo Dr. Claudio Regina e do parecer proferido pelos Doutores Sergio Lazzarini e Dr. Roberto Luiz Pinto e Silva. E procedi, já não havia mais o que ser feito naquele processo, então, o arquivamento daquele processo documental. Agora, evidentemente que o assunto subjacente, o assunto relativo ao mérito...

Marcos Martins Paulino (aparte) – O senhor disse agora que determinou o arquivamento.

Francisco Carlos Collet e Silva – Mas por que essa surpresa, isso já foi dito aqui.

Marcos Martins Paulino – É que acabei de ouvir aqui de forma veemente que é mentira que o senhor arquivou. Acabei de ouvir isso do Conselheiro Toloza que não é verdade.

Francisco Carlos Collet e Silva – Dr. Paulino, o senhor me pediu aparte...

Marcos Martins Paulino – O senhor arquivou ou não arquivou? É uma dúvida.

Francisco Carlos Collet e Silva – Mas acabei de falar que arqueei. ... Sabe o que acontece, esse tipo de intervenção, acabei de falar que procedi o arquivamento. O Conselheiro faz aparte para perguntar se procedi ao arquivamento para fazer uma ilação, uma relação da manifestação do Dr. José Luiz Toloza. Não.

Presidente – O senhor tem razão.

Francisco Carlos Collet e Silva – Arqueei sim, porque aquele processo meramente documental não tinha mais porque existir, ele não tinha julgamento de mérito. O julgamento de mérito dependeria de algum processo instaurado por algum Conselheiro, que tendo recebido o material procedesse alguma representação. E foi isso que aconteceu. Passados alguns meses, não sei exatamente o lapso temporal, foi procedida a representação por 29 Conselheiros que subscreveram essa representação. Então, o que existe hoje é uma representação apresentada por 29 Conselheiros, que se baseia naquele parecer do Dr. Claudio Regina, emitido a partir do estudo de toda documentação acostada ao processo, que serviu de base então para essa representação, que deverá ser, acredito eu, apreciada pelo Conselho Deliberativo *oportuno tempore*. Agora, queria fazer algumas ponderações que não posso deixar de fazer. Queria deixar claro que o pedido de voto de censura formulado no pedido da representação não se trata de voto de eleição ou voto de louvor, é uma moção de repúdio, uma moção de censura, uma moção que o Conselho Deliberativo diga: Não deve ser feito dessa maneira, deve ser feito de outra. O Clube não pode transigir acerca dos seus direitos, é nesse sentido, é uma sanção. Portanto, no meu modo de entender, *permissa venia*, Sr. Presidente, acho que não deve ir no Expediente, até porque a matéria não é própria.

Presidente – Pois não, vou analisar, Dr. Collet.

Francisco Carlos Collet e Silva – Pois não. Muito obrigado. Gostaria também de dizer que a manifestação do Sr. Presidente não é, no meu modo de entender, adequada neste momento. Quer dizer, significaria um pré-julgamento da representação, como que dizendo: Olha, isso é expediente, não tem debate, se chegar aqui, se não houver algum tipo de problema e ponho o processo em Plenário quando quiser. Em todos os ramos de direito vige o princípio da razoabilidade. Evidentemente que o processo também, há expectativa, inclusive isso é constitucional, que deve haver uma duração razoável do processo. Acredita-se que também neste caso haverá uma duração razoável do processo. Não vi esse processo após a sua distribuição. Sou um dos subscritores da representação, mas não o vi. Imagino que o Sr. Presidente do Conselho Deliberativo tenha dado, com toda a razão, vista do processo ao ex-Presidente Cappellano, para que ele possa exercer o direito de defesa. Não sei quando o Engenheiro Cappellano foi intimado. Se foi. Se houve um comparecimento voluntário ou não, mas essa resposta, essa defesa eventual que o Presidente Cappellano venha apresentar, ela tem um prazo determinado a ser cumprido.

Presidente – Dr. Collet, desculpe-me, só para esclarecer, porque às vezes as coisas vão passando e a gente acaba esquecendo. ... Perfeita sua manifestação. Evidentemente que o processo terá andamento. O senhor que com brilhantismo exerceu aqui a Presidência, sabe que há processos que demoram muito mais que quatro, cinco meses para virem a Plenário por uma razão, ou por outra, não importa, apenas argumentando. Também esclareço ao senhor que agradeço também até por ter esclarecido, e volto a dizer, aquela questão da estabilidade emocional e da maturidade, de a gente entender que às vezes são ditas coisas aí, porque fui chamado de mentiroso por uma coisa que evidentemente o senhor esclareceu. E também gostaria de dizer que houve prazo nesse despacho. Não estou aqui agora para analisar, mas foram 30 dias para o Presidente da Diretoria se manifestar. É um prazo que achei razoável dada a complexidade dos fatos elencados. É só para não perder. Desculpe-me a interrupção.

Francisco Carlos Collet e Silva – Muito obrigado.

José Luiz Toloza Oliveira Costa (aparte) – Tanto o nobre Conselheiro que se manifestou antes, Sr. Presidente, não estou dizendo que falei uma inverdade. O processo não foi arquivado porque não se apurava, foi feita uma instrução. A representação que merece uma apuração rigorosa por esta Casa, não é isso, Dr. Collet?

Francisco Carlos Collet e Silva – É isso.

José Luiz Toloza Oliveira Costa – Só para deixar bem claro que não estou mentindo com relação a esse arquivamento que V. Sa. determinou. E o despacho proferido pelo zeloso Presidente da Casa, está aqui: Informe-se ao Conselheiro que o expediente em referência se encontra com vistas ao ex-Presidente da Diretoria Roberto Cappellano. Esse foi o despacho. Agora ele está dizendo que são 30 dias de prazo. Pode até ser, só que ele não fixa isso. Ele demorou cinco meses para dar esse extenso despacho e não fixou. Agora, ele está dizendo que são 30 dias. Então, vamos perguntar ao Presidente: Quando que vence os 30 dias? Muito obrigado.

Francisco Carlos Collet e Silva – Muito obrigado. Concluindo já, Sr. Presidente, queria dizer que entendo que esse processo deve vir a Plenário independentemente de estarem juntadas aos autos dessa representação todas as peças que instruem aquele processo documental por mim anteriormente referido. São milhares de páginas.

José Luiz Toloza Oliveira Costa (fora do microfone) – Sete volumes.

Francisco Carlos Collet e Silva – Como sei disso, como sabemos, hoje vige o princípio da economia processual. Quer dizer, hoje não devemos desnecessariamente tirar xerox, cópias – Cópias é o mais adequado. Sou antigo, falo xerox ainda, mas são cópias – Cópias do processo apenas para repetir um processo que é documental, que é meramente de instrução, que encontra-se no Conselho Deliberativo. Então, acho que não há necessidade, diferentemente do que foi ponderado aqui, de ser tirada xerox. E mesmo que demandasse a juntada destas peças, isso poderia ser feito durante a instrução. Entendo também, não vou anteciper qualquer entendimento, quem me conhece, sabe que assino todos os requerimentos para debates aqui em Plenário. E o faço mesmo, concordando ou não, faço isso porque gosto de ver os assuntos debatidos em Plenário. Ao contrário do que possa pensar alguns, gosto de ver o debate, gosto do debate. Do debate é que nasce a luz. Agradeço a atenção de todos. Muito obrigado.

Severiano Atanes Netto – ... Como participante da Comissão de Saúde e Higiene trazer um apelo à Presidência, a pedido dos associados que estão no anexo da região do tênis. E que ali se servem dos serviços do Clube e do serviço terceirizado através dos bondes. O que tem nos trazido de reclamação é a necessidade de sanitários mais próximos da região, já que eles permanecem, comem lanches, bebidas e tem que se dirigir até a Sede para resolver seus problemas de natureza orgânica. ... Então, o que procuramos atendê-los? É instalação dentro do possível de banheiros químicos. Esse é o pedido dos associados que trouxeram isso a nossa Comissão. Muito obrigado.

Sergio Lazzarini – ... Eméritos Conselheiros, eu sou um Conselheiro dos mais antigos deste Clube, quase meio século de Conselho e já vivi muitas oportunidades, muitas ocasiões, muitos embates. Já participei de várias eleições. Já ganhei eleições. Já perdi eleições. Já ganhei de novo eleições. Estamos hoje diante de novas e próximas eleições. E é natural que quando se chega perto das eleições para acirrar e incentivar as disputas

políticas e conquistar votos comecem a surgir problemas, como esse que está surgindo agora. Não é novidade, porque há quem queira tirar vantagem política de determinados fatos e há quem nem sempre consegue se defender adequadamente de certas imprecisões, de certas afirmações aqui da tribuna, mas destituídas de qualquer comprovação fática. Então, como fui Membro da Comissão que durante um ano e meio tratou do contrato com os chineses aqui neste Clube me vejo na obrigação de vir trazer aos senhores alguns subsídios não emocionais, também para que os senhores, como Conselheiros, como juízes desta Casa não sejam obrigados a decidirem emocionalmente. E que saibam distinguir afirmativas eleitoreiras inverídicas, de fatos concretos ocorridos. Peço aos senhores muito cuidado para que os senhores não sejam embalados nos ventos mentirosos das campanhas políticas para condenar alguém, ou tentar condenar, ainda que politicamente, porque juridicamente o que se quer fazer é um absurdo, é preciso que se reconstitua a verdade dos fatos. Como Membro da Comissão me vejo na obrigação de trazer esses fatos aos senhores. Quando apareceu um representante de um Comitê Olímpico Chinês neste Clube, ele se apresentou ao nosso Presidente Roberto Cappellano, dizendo que eles precisavam de 20 dias, nem um mês, para treinar os atletas que iriam às Olimpíadas do Rio de Janeiro. O Conselheiro Cappellano, como um grande administrador deste Clube, para começo de conversa exigiu deles uma quantia enorme, uma quantia significativa, cerca de R\$12 ou R\$13 milhões. E esses chineses, o representante dos chineses que aqui veio aceitou. E queria, como efetivamente aconteceu, se instalar no Clube Pinheiros por 20 dias. Primeira coisa, para fazer contrato com menos de 30 dias não há necessidade de se levar ao Conselho Deliberativo, é um poder discricionário do Presidente do Clube Pinheiros. O Presidente do Clube Pinheiros faz contratos quase todo dia e contratos de menos de 30 dias não precisa pedir autorização do Conselho Deliberativo. Nada obstante isso, o nosso Presidente Cappellano, que é um homem experiente, sério, correto, conversou conosco e disse assim “Olha, vou contratar esses chineses, mas não sei conversar com chinês, preciso de tradutor de chinês e preciso de garantias que esses chineses vão nos pagar”. E o nosso administrador Cappellano, um grande, um dos maiores administradores deste Clube, aceitou fazer o contrato dos chineses, só que ele exigiu garantias. Exigiu um contrato feito com tradução juramentada dos termos do contrato. E o que era mais importante, além do valor efetivamente que ele contratou e recebeu, ele disse que só pagaria a comissão depois de receber o último centavo dos chineses. Qual dos senhores fariam um contrato com os chineses – Que vieram para cá, na falavam português, precisava fazer tradução juramentada em Cartório em inglês dos contratos fixados – Qual dos senhores aceitaria pagar a comissão para alguém sem ter certeza que os chineses fossem pagar o Clube Pinheiros? Ora, nosso Presidente Cappellano foi mais do que cauteloso, ele foi mais do que diligente, ele foi um Presidente que se preocupou em defender os interesses do Clube Pinheiros, disse “Não pago comissão para ninguém enquanto não receber o último centavo dos chineses”. Foi o que ele fez. E mandou o contrato para ser assinado pelos chineses em chinês e com tradução juramentada. Ora, senhores, dizer que nosso Presidente agiu mal com isso. Não, claro que não agiu mal. Tanto não agiu mal que deu tudo certo. Ele recebeu integralmente. Aquela fortuna que nos fez comprar um prédio aqui do lado, atrás do campo de futebol, como grande gestor, como Presidente inteligente. Ele comprou um prédio aqui do lado para nós do Clube Pinheiros com o dinheiro dos chineses. E pagou a comissão dos chineses depois que tinha recebido o último centavo, por quê? Porque o nosso Presidente não ia se aventurar a pagar comissão de corretor – Os senhores pagam comissão de corretor antes de fazer o negócio e complementar o negócio? Os senhores vendem uma casa, um apartamento e paga a comissão do corretor antes de fechado o negócio ter recebido? – Claro que não. Imaginem o nosso Presidente. O nosso Presidente agiu com todas as

cauteladas necessárias que se exige de um homem público. E duvido alguém que exigiria e faria o que ele fez. Agiu com toda lealdade, honestidade e certeza. Mas não foi só isso, senhores. Aqui neste Clube muito burburinho, muita informação errada se faz e o nosso ilustre Presidente Collet nomeou uma Comissão, para que não ficasse isso nas conversas de canto deste Clube. Fui honrado com a indicação do nosso Presidente Collet, juntamente com o ex-Presidente Roberto Luiz Pinto e Silva e o Conselheiro Claudio Regina. Nos reunimos durante um ano e meio, senhores. Não é ficar 10 minutos aqui, vir falar qualquer coisa aqui não. Um ano e meio de reuniões semanais, cuidando desse contrato, para ver o que tinha acontecido. Ouvimos pessoas, partes, autoridades, ouvimos todo mundo. Chegamos ao final e concluímos que foi um ótimo negócio para o Clube Pinheiros. Que o Clube Pinheiros recebeu toda essa quantia, que não houve nada de errado e que a comissão foi paga depois de concluído o negócio, porque ele não quis pagar o corretor antes porque não tinha certeza se o negócio ia dar certo. Esta Comissão apresentou o relatório. Não satisfeitos com isso, o processo de contratação, o nosso relatório foi submetido ao Conselho Fiscal do Clube. E o Conselho Fiscal do Clube Pinheiros analisou essa contratação e tudo que foi feito nesse processo. O Conselho Fiscal do Clube Pinheiros deu aprovação por unanimidade. Mas para evitar qualquer problema, contrataram uma Auditoria Externa, que também analisou esse contrato e que deu parecer favorável para aprovação desse contrato. Então, não está se falando aqui, como se fala muito, usar uma linguagem futebolística, no chute. Houve uma contratação. Os pagamentos foram feitos depois de concluído o negócio. O Conselho Fiscal do Clube Pinheiros aprovou as contas. O Conselho Fiscal do Clube Pinheiros para evitar qualquer problema contratou uma Auditoria Externa, e esse processo foi submetido a este Conselho, aos senhores. A maioria dos senhores que está aqui, que era daquele tempo, votou e aprovou as contas do Conselheiro Cappellano, junto com elas o contrato com o Comitê Olímpico Chinês. E agora, de repente, é natural, a gente tem que entender, às vésperas da eleição, faltam três meses para a eleição, começam a colocar a lenha na fogueira de uma fogueira que já estava apagada, encerrada, aprovada ética e legalmente, absolutamente correta. O que podemos fazer? Tem eleição daqui a dois meses, claro que tudo vão poder falar, agora, desafio qualquer um que veio aqui, vá para a justiça contestar esta contratação, vá para a justiça contestar os pareceres do Conselho Fiscal, vá para a justiça contestar o parecer da Auditoria e vá para a justiça contestar a decisão deste Conselho, que aprovou as contas do Conselheiro Cappellano com louvor. Senhores, pensem um pouco, admite-se muita coisa na política, inclusive alguém ficar querendo impedir que eu continue a explicar aos senhores o que aconteceu. A tática é não deixar falar. Vem aqui, fala um monte de besteira, inverdades, injustiças e depois fica gritando para não me deixar falar.

José Luiz Toloza Oliveira Costa – Quem está gritando? O senhor se referiu a minha pessoa? O senhor está se referindo a minha pessoa?

Sergio Lazzarini – Não, o senhor que está vestindo a carapuça, não falei no seu nome.

José Luiz Toloza Oliveira Costa – Então, está bom. O noivado do ex-Presidente com a sua filha não deu certo, Sr. ex-Presidente?

Presidente – Doutor, ah, não.

Sergio Lazzarini – Os senhores vejam o nível, olha que nível, esse cidadão é que quer convencer os senhores com esse baixo nível que ele tem.

José Luiz Toloza Oliveira Costa – Baixo nível é o senhor que sempre contou história aqui, que o Clube ia ter hotel. Todos conhecem o seu caráter.

Sergio Lazzarini – Sr. Presidente, quero continuar a falar. Manda esse sujeito ficar calado que estou me manifestando.

José Luiz Toloza Oliveira Costa – Sujeito não, meu nome é José Luiz Toloza, está bom?

Presidente – Pois não.

Sergio Lazzarini – Por favor, fique calado.

José Luiz Toloza Oliveira Costa – Não me calo e o senhor tenha educação também, está bom?

Presidente – Vamos lá, Conselheiros. Dr. Sergio, o senhor tem dois minutos para terminar.

Sergio Lazzarini – Expus aos senhores tudo que aconteceu, tudo que está correndo com essa história do Comitê Chinês. Isso tudo faz parte de uma condução política para as eleições que estão chegando aí. Não há o mínimo risco de alguém constituir ilegalidade, ilicitude ou qualquer desvio do Presidente Cappellano com isso. Este Conselho Deliberativo aprovou as contas, aprovou o contrato com os chineses, declarou a licitude de tudo isso.

José Luiz Toloza Oliveira Costa (fora do microfone) – Por que o senhor não fala do parecer do decano?

Presidente – Silêncio, por favor.

Sergio Lazzarini – Isso está absolutamente resolvido. Agora, querer reabrir o processo dos chineses depois da gestão encerrada há dois anos, querer reabrir esse processo nada mais é do que um norte político para justificar...

José Luiz Toloza Oliveira Costa – Por que o senhor não fala do parecer do decano apresentando essas irregularidades?

Presidente – O senhor sente-se, por favor.

José Luiz Toloza Oliveira Costa – Por que o senhor não fala do parecer do decano levantando inúmeras irregularidades?

Presidente – Dr. Sergio, o senhor tem um minuto.

Sergio Lazzarini – Não consigo terminar.

- O Conselheiro José Luiz Toloza Oliveira Costa continua manifestando-se fora do microfone.

Sergio Lazzarini – Senhores Conselheiros, dizer que um decano deu um parecer, houve uma Comissão nomeada. A Comissão por maioria aprovou o contrato. O Conselho Fiscal aprovou o contrato. Auditoria aprovou o contrato. Este Conselho aprovou o contrato. E agora

querem abrir um processo encerrado já pela preclusão, pelo tempo para quê? Para fazer um movimento político para as eleições. É um direito que cada um tem. Senhores Conselheiros, o que foi feito em favor deste Clube pelo Conselheiro Cappellano pouquíssimos aqui têm condições de repetir e imitá-lo nisso. Muito obrigado.

Marco Antonio Herculano da Silva Siciliano (aparte) – Tenho uma pergunta, como sou um dos jovens Conselheiros, queria só entender que uma coisa não ficou clara para mim. Esse contrato com o corretor que trouxe esse negócio que foi bom para o Clube foi assinado posterior ou anterior aos chineses? Isso que quero entender.

Sergio Lazzarini – Já expliquei.

Marco Antonio Herculano da Silva Siciliano – Foi 30 dias depois, 30 dias antes?

Sergio Lazzarini – Você fez a pergunta, vou te responder. Esse processo foi submetido, da construção, com os chineses,...

Marco Antonio Herculano da Silva Siciliano – Construção não.

Sergio Lazzarini – ...incluindo o valor e a comissão. A comissão de corretagem não foi paga enquanto o contrato não foi para a China, não voltou.

Marco Antonio Herculano da Silva Siciliano – O senhor não está respondendo minha pergunta. Foi assinado o contrato antes, junto ou depois? Normalmente assina antes com o corretor.

Sergio Lazzarini – O senhor me permite. A comissão de corretagem é acessória, o contrato foi feito e foi para a China para ser assinado, traduzido. É simples de ver isso. Vá ao Conselho, pede para ver o processo, está tudo no processo, não estou inventando coisas.

Marco Antonio Herculano da Silva Siciliano – Vamos divulgar isso, é importante.

Sergio Lazzarini – Vai ver o processo e não vê um parecer de um que foi vencido, querer mudar todos os outros pareceres favoráveis. O processo foi para a China, os chineses assinaram. Veio para cá, foi traduzido por tradutor juramentado e esse contrato fazia, como fez efetivamente parte.

Marco Antonio Herculano da Silva Siciliano – O senhor não me respondeu, porque não ficou claro se foi assinado antes ou depois.

Presidente – Tudo bem, ele respondeu o que achou que devia responder.

Marco Antonio Herculano da Silva Siciliano – O senhor outra vez intervém, defendendo, fica estranho, né, Dr. Célio? Desculpe-me, fica muito estranho.

Presidente – Deixe-me explicar uma coisa ao senhor, é que talvez o senhor não alcance o que é um aparte.

Marco Antonio Herculano da Silva Siciliano – Não alcanço, não tenho capacidade mental.

Presidente – O senhor pergunta, ele responde. Agora, ele responde o que acha que tem que responder, não o que o senhor acha.

Andreas de Souza Fein – ... Acabamos de receber uma comunicação da Diretoria, dizendo que não mais distribuiria a relação de associados para uso dos candidatos das próximas eleições. E a razão disso é a nova lei geral de proteção de dados que entrará em vigor em agosto próximo. Essa medida, com todo respeito, me parece um pouco apressada e ela é danosa para o nosso processo eleitoral. Afinal de contas, Srs. Conselheiros, nós vivemos aqui numa sociedade e a participação de todos no rumo da nossa Associação é benéfico, é desejável e diria até imprescindível. Nós não somos uma sociedade de desconhecidos nem somos um arquipélago de 40 mil ilhas, isolada de água, que não se comunicam entre si. Aplicação dessa regra que evidentemente a regra quando é uma lei, ela tem que ser obedecida, não estou discutindo isso em momento nenhum. Mas acho que deveria ser precedida de uma análise e adequação total ou parcial dessa lei a nossa realidade. Somos um Clube que também é social e o convívio e inteiração entre todos nós deve ser incentivado. Acho que quando nós nos conhecemos melhor o diálogo funciona melhor. Quantas vezes inclusive eu já não descobri, analisando nas campanhas que disputei aquela relação, não descobri amigos que há muito tempo não via, ou até familiares distantes com quem não tinha mais contato. E aplicação dessa lei, como já disse, tem que ser feita, mas temos que analisar se não há no nosso caso alguma possibilidade de melhor adequação. Por exemplo, um dos casos de fundamento de coleta de dados nessa lei é o legítimo interesse e me parece claro que se estamos no procedimento de renovação do Conselho é do legítimo interesse do Clube, dos associados e dos candidatos que o Clube promova a renovação, que os candidatos possam apresentar suas ideias e que os associados possam conhecer melhor os candidatos, para neles votarem. Nós sempre reclamamos da baixa representatividade, da baixa presença de eleitores. Nós reclamamos que não há renovação e ao mesmo tempo nós cerceamos, primeiro, o direito de se candidatar. E agora nós estamos impedindo, prejudicando a comunicação entre os eleitores. Essa eleição privilegia quem têm os dados e prejudica quem não os têm. Conselheiros mais antigos, como eu, por exemplo, que já formaram seu banco de dados estão saindo em vantagem. Conselheiros novos saem em desvantagem. Quero aqui fazer uma solicitação encarecidamente ao Sr. Presidente da Diretoria. Temos ainda muito tempo para adaptação dos nossos ordenamentos para as eleições de 2022. Podemos proceder com tranquilidade todas as adaptações necessárias. E sugiro que mantenhamos a tradição que tem sido observada até a eleição de 2018 para essa eleição de 2020. Como lembrou há pouco tempo um ilustre ex-Presidente desta Casa, a nossa legislação não é estática, mas ela deve ser estável. E uma mudança dessas há 90 dias do pleito me parece que prejudica a condução do nosso processo eleitoral. É só isso que tinha a dizer. Pois não, Conselheiro.

José Marlon Salvador Barroso (aparte) – Só para uma questão de esclarecimento. A questão da lei, uma decisão da Diretoria foi solicitar ao Conselho o não fornecimento dos dados. Só para lembrar, a lei entra em vigor, sim, em agosto – Tem até gente mais especializada aqui na Casa do que eu para dar essa informação – E estamos obrigados a ter o consentimento do associado. Então, não se trata de processo democrático, de acesso, de inclusão, nós estamos impedidos a partir de agosto de ter acesso pessoal a qualquer associado, está na lei. E não é diferente para o Clube Pinheiros. O que a Diretoria fez como estratégia é já se antecipar a essa questão, porque realmente muita gente reclama.

Andreas de Souza Fein – Conselheiro, como falei, o que está na lei tem que ser obedecido, mas o que está na lei, na cláusula 4, uma das premissas que permite a coleta de dados é

exatamente legítimo interesse. Então, uma interpretação apressada da lei, e é isso que estou dizendo, está apressado, porque se a lei entra em vigor em agosto não é há justificativa nenhuma, legal, para aplicar esta lei agora. Então, é o que estou pedindo. Peço para que seja mantido, porque o nosso processo eleitoral e a nossa condução democrática está sendo restringida. E haver reclamações de associados, sinceramente, precisaria saber quantos, até porque, Sr. Conselheiro, diria o seguinte, deve ter havido um número enorme de pessoas que reclamaram das taxas e da contribuição social. E certamente essas não foram diminuídas depois. Então, alegação de que houve reclamações aceito com muita reserva. Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado a todos.

Alexandre Perrone Lomonaco – ... Na realidade tenho sido trazido aqui por temas que me trazem para discutir no sentido de pensar na melhoria do nosso funcionamento do Conselho Deliberativo. Discutir as nossas questões muito menos. Sei que elas parecem muito com uma questão da Diretoria, mas em absoluto estou preocupado diretamente com a Diretoria. Na realidade acho que é uma questão de mudança de costumes que me trouxe aqui na última sessão, para usando o tema de governança que me trouxe aqui porque havia uma quantidade enorme de Diretores presentes na Casa para discutir assuntos que não tinham pertinência direta com a Diretoria. Então, naquele momento da última reunião vim falar de governança, que não dá para falar de governança misturando Diretoria com Conselho Deliberativo. Independentemente de quantas Diretorias quantas vezes fizeram isso não significa que a gente não precisa mudar. Hoje o assunto aqui que me traz foi o Dr. José Toloza, quando ele falou em altos brados de coisa importante, ele falou uma coisa que escuto muito aqui dos líderes do Conselho quando tem algo importante em discussão, que chama “o Conselho é soberano”. Bom, ficou provado pela discussão que não havia nenhuma referência de soberania ou não do Conselho no assunto dos chineses, em absoluto, o Conselho agiu sempre que foi pedido, então, acho que é mais uma questão que foi discutida, não vou me ater a ela. Mas, então por que venho falar do Conselho é soberano? Bom, para mim Conselho soberano significa que as decisões do Conselho são respeitadas, ele é provocado em reuniões como previsão orçamentária, prestação de contas e em outras reuniões, em muitas reuniões para ser soberano e decidir alguma coisa. Por que isso me alertou neste momento? Porque, por favor, não levem em conta quem está na Diretoria hoje, mas quero falar para vocês Conselheiros, os meus colegas de há muitos anos, que estou há 30 anos aqui, e os novos também. Afinal, o Conselho é soberano ou não? Você sabe que nesses últimos 30 anos muitas vezes acreditei mais nisso por fé, como se fosse acreditar em Deus, porque de verdade, de verdade muitas vezes o Conselho é soberano, mas muitas vezes será que ele é soberano? Essa é a questão que trago para vocês. E vou citar só uma questão muito recente. Acerca de três meses o Conselho aprovou uma obra na prainha do boliche, ia ter um deque, ia gastar R\$150 mil. Antes de chegar à reunião passei na frente do deque. O deque não existe. A obra que foi feita lá não foi aprovada por este Conselho. Afinal, o Conselho é soberano ou não? Obrigado.

Carlos Edmundo Miller Neto – ... Sr. Presidente, gostaria, antes de começar o assunto para o qual me inscrevi, como fui citado algumas vezes aqui, fazer um esclarecimento. Estive na tribuna da última sessão e pretendia falar do assunto que vou falar agora, outros assuntos foram aparecendo, fui anotando e fazendo pequenas resenhas sobre aquilo que iria falar. Em particular toquei no assunto do Salão de Festas em decorrência do pronunciamento da Conselheira Regina Helena Secaf, que havia colocado que era uma posição dela e do grupo dela, do grupo político, Chapa Nova, o assunto do Salão de Festas. Assunto que eu havia estudado com bastante profundidade tanto na gestão do Presidente Cappellano com aquilo que pude contribuir no início da gestão do Presidente Ivan Castaldi.

Quando saí da tribuna, um dos meus colegas falou “Olha, acho que você falou alguma coisa que não correspondia ao que deveria ter falado”. Fui olhar o filme do Youtube e realmente falei, falei uma besteira. Quis fazer uma introdução falando do conhecimento inclusive do assunto que havia visto no excelente livro do professor José Lira. Professor José Lira, além de arquiteto, arquiteto formado em Pernambuco, ele também é filósofo. Além de ser doutor, que foi falado aqui pela Conselheira Regina Helena Secaf, ele é livre-docente na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e merece todo o respeito, porque este livro trata da obra de Gregori Warchavchik. E muito mais do que a obra de Gregori Warchavchik ele é uma fratura na vanguarda, ele é alguma coisa muito importante. Gostei muito de ter me aprofundado. E falei uma besteira, pela qual me retrato. Não foi minha intenção alguma colocar uma coisa contrapondo a outra. A conjunção, mas que saiu correta, não era minha intenção, mas saiu correta do meu pronunciamento, vi no Youtube. Minha ideia era dizer que era uma pessoa que não era da cidade, é um arquiteto com uma formação fora de São Paulo e que desenvolveu alguma coisa muito grande. Então, aqueles todos que comentaram aqui, Jorge Pernambuco, Thereza Dantas e depois a Conselheira Regina Helena e todos os Conselheiros aqui presentes, não foi minha intenção de forma alguma. Sou filho de gaúcho, sou neto de mato-grossense, tenho uma avó cearense, realmente, como todos vocês, sou não só brasileiro de vários costados, como também de várias nacionalidades. Então, por favor, me retrato publicamente, não foi minha intenção em nenhum momento fazer alguma coisa com uma conjunção colocada de maneira errada. Escrevi rapidamente para falar alguma coisa. Resumi e saiu besteira. E quando a gente faz besteira, a primeira coisa que tem que fazer é reconhecer o erro, vir a público. E para isso me retrato perante não só vocês, perante todo o Conselho. Foi uma bola fora. Bola fora às vezes a gente dá. Talvez seja o fato de ter ficado muito tempo afastado do Conselho, a gente vai perdendo o drive, vai perdendo a maneira de poder se posicionar. Me retrato publicamente. Errei, é uma besteira, não foi essa a intenção de forma alguma. Passado isso, pretendia fazer o pronunciamento para o qual me inscrevi, não sei se o Dr. Atanes gostaria de colocar alguma coisa. ... O assunto que gostaria de tratar aqui com mais profundidade na reunião anterior e venho de novo aqui, que me preocupa bastante, inclusive no dia seguinte à reunião mandei um e-mail para a Presidência do Conselho, me preocupa demais o assunto de alvará para a obra do tênis. Nós aqui no Clube sempre nos preocupamos, me preocupei muito na época da Diretoria, em que tudo aquilo estivesse com a base legal totalmente atendida. Só para os senhores terem uma ideia, o projeto que temos aprovado do Clube é um projeto que é datado de 2011. O que aconteceu? Nós, fui Diretor a partir de 2015. Entre 2011 e 2015 o projeto que foi tratado em 2011 sofreu algumas modificações, alguns acréscimos e que na época, por orientação do pessoal que fazia essa consultoria de aprovação, era uma coisa assim: Você tem o projeto, aí tira aqui, põe outro projeto, um toma cá, dá lá, né? Existia um projeto em tramitação e trocava-se as folhas na medida do necessário. Quando assumi a Diretoria, nos primeiros contatos que fiz foi com esse consultor. Esse consultor me falou de como é que eram feitas as coisas, que havia sido protocolado, que aquilo quando necessário, como está em processo de aprovação a gente tira e coloca a outra folha. Isso aí foi, nós começamos a mexer em algumas coisas no Clube e de repente vimos que o contato com o tal do consultor trazia, é assim: Olha, preciso te fazer tal coisa. Ah, pois não. A gente gastava R\$4, R\$5 mil em cópias de plantas, entregava na mão dele. Ele ia lá e trocava. Quando chegou em 2017, estávamos prestes a pensar em iniciar aquela obra, hoje chama Alameda, era a Cabana. Tivemos três versões daquele projeto. Foi um projeto que ao longo do tempo teve uma série de modificações. E quando, conversando com o Engenheiro Roberto Cappellano, que falou “Pô, Miller, isso não está certo. Para começar uma obra, uma obra que chama atenção, está no meio do Clube, ela tem que ter alvará”. E nós pressionamos esse consultor e a verdade que ele não nos dava uma resposta correta.

Passamos a contatar outros consultores. Fizemos contato que me lembre, três consultores diferentes. Não vou citar os nomes e todos eles forma unânimes em falar que “Olha, esse processo você pode fazer isso, mas não é a coisa mais correta”. Continuamos para fazer a obra Alameda, ex-Cabana. Acabamos contratando e com base no projeto aprovado em 2011 – Que é o que temos ainda, o Clube todo ainda tem a tabela de áreas, etc., desse projeto de 2011 – contratamos em cima dele, aprovamos e tiramos um alvará. Não depois, ou posterior. Você tem o alvará, depois vai lá e acerta a parte toda de áreas, imposto predial, etc. O que fizemos, conseguimos o alvará. Iniciamos a obra. Na realidade incorporamos duas coisas, era alvará desse predinho do Alameda, demolições decorrentes, tinha aquele banheiro redondo. E também mexer na cobertura, porque era algo que estava no nosso radar naquela época. E passado isso, continuamos, enfim, atuando. Foi inaugurado em 2018, esse alvará só saiu em julho de 2018, a coisa vinha desde 2017. Quando terminamos, já vendo que o Clube não tinha só esse problema. Quer dizer, não era só essa obra que estávamos fazendo que necessitava ter uma correção perante a prefeitura, muitas outras também tinham, por quê? Porque foi utilizado na época o tal do processo de tira daqui, coloca lá. E temos coisas do passado, coisas que nós mesmos fizemos e coisas que foram feitas anteriormente. Nada disso foi feito, pensando “Olha, vou dar um jeitinho”, seguimos uma orientação, como outros anteriormente a nós também seguiram a mesma orientação. O que fizemos foi, no final de 2018 fomos atrás de toda a documentação, de tudo aquilo que não conferia. E para nossa surpresa, além dessas áreas todas que deveriam ser regularizadas, passou a vigor outro assunto, que as coisas todas iam acontecendo com cruzamento de informações. É como o imposto de renda, ele cruza as informações bancárias, ele cruza tudo aquilo que acontece na vida do cidadão ou na vida das empresas. Naquela época, em 2018 ainda, fomos informados e tivemos muita dificuldade com os alvarás de funcionamento daqui do Clube, por quê? Porque a tabela de áreas, veja só, pessoal, a tabela de áreas que temos válida e que está no nosso IPTU é diferente da tabela de áreas que está para o Corpo de Bombeiros. O Corpo de Bombeiros emite sempre um negócio chamado AVCB, chama Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Sempre obtivemos os nossos alvarás de funcionamento, que requer o tal do AVCB atualizado e mais uma documentação para poder ter o alvará de funcionamento da nossa Instituição válido. Quando isso passou a ser cruzado no Corpo de Bombeiros, que não queria emitir o AVCB, atentamos que o tal processo que no passado tira daqui, põe dali, e que foi inclusive indeferido no começo de 2018, esse processo legalmente foi indeferido e recebemos aqui uma comunicação. Entramos com recurso para tentar aproveitar, afinal de contas era alguma coisa em andamento já há muito tempo. Esse processo foi indeferido e vimos que a solução tinha que realmente ser muito diferente. Então, tomamos cuidado de catar tudo aquilo, fazer uma cata de todos os pontos que não batiam as informações, de forma que tivéssemos uma tabela do que temos na nossa construção a regularizar, a construir, a demolir. Fechar no zero a zero com aquilo que havia no Corpo de Bombeiros. Isso foi protocolado em 08 de fevereiro de 2019, junto com as obras que aquela ocasião pretendíamos fazer. Quer dizer, entendíamos que seriam feitas. E por que entramos dessa maneira? Porque toda vez que você dá uma entrada na prefeitura paga um emolumento. Esse emolumento tem a ver com a área que vai ser construída, que vai ser demolida, que vai ser regularizada. Tudo isso é uma conta que está na primeira folha que você entra na prefeitura. Fizemos isso em 08 de fevereiro do ano passado. Foi pago para a Prefeitura de São Paulo R\$322 mil, que foram os emolumentos para esse assunto de regularização e o que se pretendia fazer. Esse processo andou...

Presidente – Conselheiro, o senhor tem um minuto.

Carlos Edmundo Miller Neto – Tive que explicar o anterior, mas, vamos lá. O que fizemos foi esse processo de regularização. E o que está acontecendo é que não havia um projeto específico dentro daquilo para o tênis. O que houve foi mais uma vez, ao contrário do que fazíamos, quer dizer, estamos querendo corrigir, é tira daqui, coloca ali um projeto, cuja tabela de áreas na primeira folha que está lá na prefeitura não bate com aqueles emolumentos que entramos, por quê? Porque queremos regularizar. Isso pode afetar o Clube na obtenção de seus alvarás. Veja, é fácil fazer tudo de novo, mas vai se gastar emolumentos, vai se gastar uma série de outras coisas e vai se correr os prazos. Então, minha preocupação é que essas coisas não batem. Foi feita alguma coisa que não é a melhor conduta. Daqui a pouco alguma Conselheira que acorda, e fala “Olha, vou falar com a Folha de São Paulo, vou falar não sei o quê”, e vão dizer “Oh, Pinheiros está fazendo cambalacho. Pinheiros está fazendo uma coisa irregular”, por quê? Porque essas coisas acontecem. Então, minha preocupação sempre foi essa, que a gente possa ter as coisas zero a zero e que isso possa realmente atender ao nosso Clube de uma maneira limpa, correta e republicana. Era isso que tinha para falar.

Cândido Padin Neto (aparte) – ... O senhor está se referindo que o Pinheiros não está fazendo algumas coisas corretamente, é isso?

Carlos Edmundo Miller Neto – Ao trocar um desenho, inserir novas informações em que não batem com a tabela original podem levar o Esporte Clube Pinheiros a ter seu processo indeferido. E precisamos desse processo aprovado para regularizar, ter a área de AVCB igual à área da prefeitura para que a gente tenha a licença de funcionamento.

Cândido Padin Neto – É seu entendimento então?

Carlos Edmundo Miller Neto – Já expliquei.

Cândido Padin Neto – Então, o mesmo que lhe assessorou antigamente é o mesmo que está nos assessorando atualmente. E dele nós temos um documento, que pedi, que ele atesta que estamos regulares, inclusive o departamento jurídico. Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

Carlos Edmundo Miller Neto – Só um detalhe, o que é legal para a prefeitura poderá não ser aceito pelo Corpo de Bombeiros. Muitas vezes a coisa é legal do ponto de vista da prefeitura, mas não poderá acertar e você tem o desenho aprovado na prefeitura e não vai ser aceito e não vamos ter o alvará de funcionamento da Instituição. Muito obrigado.

Severiano Atanes Netto (aparte) – Primeiro, gostaria de cumprimentá-lo pela retratação. Parabéns.

Carlos Edmundo Miller Neto – Obrigado. O mínimo que deveria fazer.

Severiano Atanes Netto – O segundo assunto, acho importante colocar aqui no Plenário é em relação à distribuição dos endereços. Desculpe-me voltar ao assunto. Rapidamente vou explicar. ... É que ficou uma dúvida se vai ser distribuído ou não. Isso foi esclarecido. Recebi da Presidência um referendo que passou por V. Sa. dizendo, primeiro, que não seria distribuído. E depois que a lei era para agosto e que o material seria distribuído. Não ficou claro isso. O Marlon chegou e explicou.

Antonio Moreno Neto – ... Gostaria de ler o que foi dito pelo Conselheiro Sergio Lazzarini, que houve aprovação da Auditoria Externa. E o parecer da Auditoria Externa diz o seguinte, repete que não há registro dos contratos e nem revisão do departamento jurídico quanto ao contrato dos chineses. Repito, repete que não há registro dos contratos e nem revisão do departamento jurídico quanto ao contrato dos chineses – Vou repetir – repete que não há registro dos contratos e nem revisão do departamento jurídico do Esporte Clube Pinheiros, porém, declara expressamente e chama atenção da Diretoria que é necessário aprimorar controles, aprimorar a instrução e recomendar implantação de procedimentos para controle e acompanhamento dos contratos firmados com o ECP. Então, só para colocar. Com relação ao que o senhor disse, que é um ato político. Ato político foi colocado na última reunião, Sr. Presidente, foi colocado para se dizer de duas diárias pagas pela Empresa Myrtha para o Presidente em exercício, quando tivemos informação que dois Diretores da gestão anterior tiveram paga uma passagem de avião, uma semana antes da Olimpíada pela Empresa Myrtha. Então, se houve um dolo por duas diárias, imagine pagamento de passagem. Então, são aspectos que são muito pequenos para se colocar aqui no Esporte Clube Pinheiros simplesmente para denegrir o Presidente. Não estou aqui defendendo o Presidente, mas isso não existe. E, pior, foi enviado aos Presidentes dos clubes que são filiados a ACESC – Associação dos Clubes Esportivos e Sócio-Culturais de São Paulo o comunicado interno aqui do Pinheiros. Três Presidentes me falaram isso, para denegrir não só o Presidente, mas denegrir o Esporte Clube Pinheiros, porque assunto interno se resolve aqui dentro e não colocar isso para fora. Então, queria colocar que aspecto político não é isso não, como o Presidente bem falou, agora falam aí de food truck, que tem não sei o quê, que se espalha no Clube. Vamos analisar os casos. Mas quem começou a provocar politicamente antes da eleição foi o partido do senhor. Obrigado, Presidente.

Mario Montenegro Gasparini – ... É lamentável tudo que a gente tem visto acontecer aqui, pelo menos tem uma coisa boa que gostaria de sublinhar nesses últimos 20 anos que tenho tido oportunidade de vivenciar a vida política do Clube. É muito comum nas vésperas das eleições a gente ver documentos apócrifos e acusações, vamos dizer assim mal construídas, atrapalharem bastante o pleito. Pelo menos agora as pessoas estão vendo e mostrando a sua própria cara e até mesmo aqueles que cometem equívocos, como é o caso do Engenheiro Carlos Miller, vem se retratar. Também gostaria de cumprimentá-lo por sua humildade e reconhecimento do erro. Respondendo ao Lolo, o Conselho é soberano quando interessa, a gente sabe disso. Ia falar sobre outro tema, mas em respeito ao Presidente Toni, falando sobre o tema, tudo é político, né, Toni, a gente sabe. A participação política é inerente ao ser humano. A exploração dos fatos políticos e a maneira como eles são explorados é que devem na verdade nos preocupar e nos dirigir. E a maneira como a gente conduz isso é que nos diferencia. Lamento que você tenha voltado a esse tema, que na verdade traz uma mácula para esta Diretoria, para o nosso Presidente e principalmente uma falta de respeito para o Conselho. O caso que você mencionou sobre a passagem do Pan-Americano, na verdade não reza relação com o valor e nem muito menos com o convite. Até podemos discutir adequação de se aceitar um convite de uma empresa que trouxe um prejuízo para o Clube. Falei isso aqui. Aliás, disse mais, disse que o Presidente do Pinheiros, qualquer um que seja responsável por estar naquela posição merece que o Clube pague as suas despesas para que ele acompanhe os atletas do Clube e os times do Clube em qualquer circunstância. Mas o ponto não é esse. Desde o primeiro momento o Presidente fez questão por algumas vezes em reunião de Diretoria expressar que ele estava pagando as contas do próprio bolso, que ele que estava fazendo frente a todas as despesas. E ele já havia dito isso para algumas pessoas e algumas pessoas sabiam que isso não era verdade. E não há motivo nenhum para que isso aconteça. Então, não

interessa se são 100 dólares, 200 dólares, o que interessa é que o Presidente veio a esta tribuna e desrespeitou a todos os senhores, mentindo. Lamentavelmente a manifestação que o Sr. Toni mencionou sobre a ACESC, na verdade é uma manifestação oficial que o Presidente assume que mentiu aqui, porque na manifestação que ele encaminhou para todos os meios internos e externos do Clube, ele confirma que recebeu convite. Então, assim, e é inacreditável a falta de cognição da maioria das pessoas que não consegue ler e entender isso, olhar e falar: “Nossa, mas ele diz que pagou as próprias despesas”, e aqui ele diz “Não, recebeu convite, foi convidado para conhecer as instalações da Olimpíada”, no caso do Pan-Americano. Efetivamente nem apareceu em nenhum dos compromissos oficiais, como foi atestado pelo canal de denúncias de governança e compliance. Aliás, Sr. Presidente, não se faz necessário resposta do Presidente sobre esse tema, uma vez que ele já respondeu por escrito, de maneira formal. Agora, no pedido que fiz ao Conselho, solicitei que o senhor determinasse que os documentos que ampararam o parecer do canal de denúncias, da área de governança e compliance fossem remetidos, a fim de que fosse apurado esse ponto e principalmente essa questão. Que o ponto aqui não é o valor, não é o convite, é o fato de o Presidente ter desrespeitado tanto seus Diretores quanto os nossos associados e principalmente os Conselheiros. O Toni mencionou também, fazendo, vamos dizer assim, comparação, que houve um convite da Myrtha na Olimpíada. Esse tema chegou ao meu conhecimento, porque participo do Conselho Fiscal do Sindi Clube. E o Presidente Ivan ligou para o Sindi Clube, perguntando nominalmente se eu havia sido convidado para estar presente nesse evento. Como foi o Presidente Cappellano, inúmeros outros Presidentes de clubes e alguns dos nossos Conselheiros aqui também que naquela época estavam em alguma posição tanto no Sindi Clube quanto na ACESC. Não me recordo, porque esse evento aconteceu num período anterior da minha estada no Sindi Clube. Sempre fiz questão – E lá na Olimpíada inclusive encontrei o Toni. Estivemos juntos. Como em vários eventos esportivos já tivemos oportunidade de estar juntos. Gosto muito. Aluguei um apartamento lá no Rio, fiquei um mês lá. O Presidente Cappellano dormiu um fim de semana no meu apartamento, meu convidado, assim como minha família, porque também é uma família de esportistas e que teve o privilégio de poder assistir à Olimpíada. Foi minha terceira Olimpíada. Estive em Pequim, estive também em Londres e fiquei muito orgulhoso. O Toni teve oportunidade de estar junto já em duas Copas do Mundo. Já fui a cinco. Gosto realmente de estar presente e não dependo de convite de ninguém para ir a lugar nenhum, porque uma das coisas que ensino para os meus filhos “VIP é quem paga”, porque se você recebe convite ainda está sujeito a receber um tipo de condenação ou de avaliação como essa. Não podia deixar de vir aqui também lamentar – Gosto muito do Zé Toloza, irmão do nosso querido “Tó” – mas acho que hoje você se excedeu. Desculpe-me, é meu juízo de valor, você tem todo direito de se manifestar, aliás, todos aqui têm. Devem se manifestar, mas hoje acho que você foi um pouco além, principalmente em tratando um ex-Presidente do Conselho da maneira como você tratou. A sua opinião pessoal é reservada, concordo, você tem todo direito, mas expor isso nessa forma e da maneira como foi feito não creio que seja o mais adequado. Tenho certeza que você depois, fazendo uma autocrítica pessoal poderá chegar a essa conclusão. Estou falando como amigo para você, de coração, até porque a gente precisa elevar o nível. Queria aproveitar para falar sobre os chineses. Vi aqui alguns jovens e novos Conselheiros – Brinco, jovem, não conheço pessoalmente, mas ele falou “Sou um jovem Conselheiro”. Gostei de ver, porque gosto de gente assim como nós, na mesma idade, a gente deve ser contemporâneo, se chamando de jovem. Durante muitos anos eu também estive nessa mesma posição e tive o privilégio de passar um tempo na Diretoria – Digo a você que muitas coisas que a gente ouve falar na verdade não condizem com a realidade. Participei do processo dos chineses de maneira intensa. Tenho muito orgulho disso. Sabemos que deixamos um legado aqui no Clube não

só do ponto de vista financeiro, equipamentos, como experiência para os sócios. E queria dizer a você, especificamente, que você deve realmente consultar os documentos que estão no Conselho, que lá você vai encontrar, primeiro, que esse tema se iniciou na Presidência que antecedeu à gestão Cappellano. Houve um início de conversa com os chineses vindo ao Clube, manifestando interesse em fazer esse *warm up*, como eles chamam, esse aquecimento aqui no Brasil, em São Paulo mais especificamente, antes da Olimpíada. Isso acabou não evoluindo. Eles visitaram outros lugares, inclusive na Prefeitura de São Paulo, outras estruturas, procurando encontrar alternativas. Acabaram avaliando que essas alternativas não atendiam às necessidades deles. Voltaram ao Clube e nos procuraram. Me lembro muito bem que desde a primeira reunião o Presidente Cappellano nunca os recebeu sozinho, sempre tinha no mínimo três Diretores juntos, participando das conversas, que desde o momento inicial foram conduzidos pelo seu Tadeu, da empresa que não me recordo, acho que é TIS, não me lembro exatamente, mas é uma empresa do Tadeu, que é filho do nosso grande jogador, que agora me fugiu o nome.

- Manifestação de Conselheiro no plenário: Milton Cruz.

Mario Montenegro Gasparini – Milton Cruz. Tadeu Cruz, filho do Milton Cruz, nossos associados aqui do Clube, pessoas ilustres e que mantém um relacionamento bastante desenvolvido na China, porque eles são managers, eles são empresários de jogadores. Então, eles têm lá um relacionamento na China e eles estavam representando o Comitê Olímpico Chinês. Digo isso, desculpe-me, não sei o seu nome, não vou lhe chamar pelo nome, porque eles apresentaram uma carta de mandato do Comitê Olímpico da China como a empresa responsável por conduzir as negociações. Esse documento está nesse dossiê que foi mencionado. Então, desde o início houve uma preocupação muito grande no sentido de entender com quem a gente estava falando. E não vou entrar na fofoca, tem muita fofoca na história, não sei quem foi que mencionou, não sei se foi o Toloza, mas alguém mencionou, tem um monte de fofoca nessa história, mas fofoca não é algo que floresce nas minhas conversas, procuro falar sobre fatos. Vi aí inclusive uma manifestação de uma das chapas, que compõe a Diretoria, falando uma série de coisas, mas que não apresentou nenhum fato. Estamos trazendo fatos. Perguntei ao Presidente textualmente. O senhor pagou as suas despesas de alimentação, de hospedagem, de transporte e os seus tickets? Ele aqui disse nesta tribuna “Paguei tudo”. Então, está gravado, os senhores peguem no Youtube, vão ver. Da mesma forma estou trazendo aqui para vocês elementos que eventualmente – O Toni leu aqui a manifestação da Auditoria, que deve ser sempre muito bem recebida – mas com relação a isso me lembro muito bem, até porque fui eu que sugeri – O senhor está representando, então, traga aqui uma carta de mandato, diga quem é o senhor, que é o representante. Desculpe-me trazer esse tema desagradável de novo, mas acho que é muito importante que os fatos sejam apresentados e que tenhamos aqui a condição de avaliar a realidade. Claro que sempre vai ter uma colocação a mais, a menos do ponto de vista político, mas acho que a gente tem que adotar certos limites. Pois não, Toni.

Antonio Moreno Neto (aparte) – Obrigado por citar meu nome várias vezes. Queria fazer duas perguntas. A primeira pergunta é o seguinte, falei duas diárias isso em relação ao custo de uma viagem, isso é 0,0 e pouco. Não vejo nenhuma importância e vocês deram uma importância política muito grande a isso. Pergunto, vocês tiveram rompimento político com a administração atual, se não tivesse o senhor ia fazer essa colocação aqui?

Mario Montenegro Gasparini – Primeiro, queria responder a sua primeira pergunta, não vou começar pelo fim. Você parece que não entendeu, o ponto não é o valor,...

Antonio Moreno Neto – Eu entendi.

Mario Montenegro Gasparini –...o ponto aqui é a falta da verdade. Veja, esse é um ponto que gostaria de chamar atenção dos senhores. Verdade é algo que tem que estar presente nas relações de homens públicos. Não podemos faltar com a verdade. E efetivamente, se você quiser saber, Toni, não foram duas diárias. Isso gostaria de apresentar fatos e não ficar falando aqui. Por isso que estou pedindo ao Presidente que determine...

Antonio Moreno Neto – A segunda pergunta...

Mario Montenegro Gasparini – Só um minutinho. ...que determine à...

Presidente – Foi encaminhado, Conselheiro.

Mario Montenegro Gasparini – Eu sei, mas faz duas, três semanas.

Presidente – Ainda há prazo.

Antonio Moreno Neto – A segunda pergunta para o senhor é o seguinte.

Mario Montenegro Gasparini – A segunda pergunta você já fez.

Antonio Moreno Neto – Só fiz uma. A segunda é o seguinte. O senhor falou que os clubes foram informados porque o Presidente atual informou os clubes antes. Não tenho essa informação. A divulgação do documento interno foi enviado para os presidentes dos clubes da ACESC e isso na minha opinião é imperdoável.

Mario Montenegro Gasparini – Também acho.

Antonio Moreno Neto – Só isso que queria deixar.

Mario Montenegro Gasparini – Estou de acordo. Agora, o senhor há de convir que realmente não seríamos nós a fazer publicidade da manifestação da Diretoria do Clube. Na verdade, quem apresentou, imagino que deva ser alguém que a redigiu, não iríamos fazer publicidade disso. Estamos fazendo publicidade na verdade interna, no Conselho. Foi aqui que pedi para o Presidente vir falar para que os senhores presenciassem isso e vivessem este momento.

Antonio Moreno Neto – Mas não enviar para outros clubes.

Mario Montenegro Gasparini – Certamente, estou de acordo.

Luís Eduardo Pinheiro Lima (aparte) – O senhor afirmou aqui que o Comitê Olímpico Chinês deu uma representação a T&T por escrito. ... Isso consta dos documentos.

Mario Montenegro Gasparini – Sim.

Luís Eduardo Pinheiro Lima – Não tenho ciência disso e gostaria que a Presidência deste Conselho me enviasse esse documento, porque não conheço. O Comitê Olímpico Chinês deu um documento atestando que a T&T era representante legal para tramitação...

Mario Montenegro Gasparini – Os documentos estão a vossa disposição no Conselho, basta que o senhor vá lá e consulte.

Luis Eduardo Pinheiro Lima – Já consultei e não localizei. Gostaria que fosse localizado. Agradeço a atenção. Muito obrigado.

Rodolfo José Sanchez Serine (aparte) – Por gentileza, no entremeio da vossa fala pude perceber uma colocação que me chamou atenção, se o senhor puder explicar fico grato. ... O senhor comentou que a fornecedora Myrtha teria causado um prejuízo ao Clube.

Mario Montenegro Gasparini – Sim.

Rodolfo José Sanchez Serine – Acho que foi isso que entendi, posso estar errado.

Mario Montenegro Gasparini – O senhor pode ter entendido assim, mas posso explicar para que fique claro.

Rodolfo José Sanchez Serine – É isso que queria entender.

Mario Montenegro Gasparini – O único caso de prestação de contas em que o Clube não teve as contas aprovadas, ou seja, teve as contas rejeitadas foi do pagamento da piscina Myrtha em razão de malfeitos realizados pela empresa representante dele aqui no Brasil, que inclusive esse caso é objeto de ação criminal, já com condenação, um problema grave, que os senhores todos têm conhecimento disso porque esse tema já foi trazido aqui ao Conselho. Há uma conta, valor histórico, não sei quanto monta hoje, mas da ordem de R\$1,2 milhão, que muito provavelmente o Clube vai ser obrigado a pagar, porque como a conta foi rejeitada desse aporte de Lei de Incentivo, do SICONV senão me engano, que é uma das modalidades de incentivo. Provavelmente vamos ter que arcar com essa conta. Estamos discutindo administrativamente, mas a indicação é de que há uma probabilidade grande de que haja condenação. Então, na verdade o ponto é que a Myrtha, seus representantes estão envolvidos nesse tema. Então, assim, não é uma coisa que a gente imagina mais adequado manter uma relação de convivência com eles, aceitar um convite. É desnecessário na minha opinião.

Rodolfo José Sanchez Serine – Entendi. Muito obrigado.

Luís Eduardo Dutra Rodrigues (aparte) – Vou precisar fazer um esclarecimento, Mario. ... Foi na minha gestão que houve a contratação via SICONV, era um valor por volta de R\$6 ou R\$7 milhões e que envolvia diversos esportes. O da Myrtha foi um pedacinho, esse valor de R\$1 milhão e alguma coisa e o resto foi completado pelo próprio Clube com valores do nosso Investimento, que resultou nessa piscina maravilhosa que temos aí. Então, realmente, endossando um pouco o que falou agora o Conselheiro Serine, precisa tomar cuidado quando fala que a empresa deu prejuízo para o Clube, porque a rigor a empresa era uma fornecedora e cumpriu. Teve falhas de emissão de nota, que foram corrigidas no processo, mas ela não deu prejuízo nenhum. Então, deixar bem claro que não houve prejuízo. E o assunto que você ligou, disse, o assunto criminal eventual que está sofrendo a empresa e seus sócios não tem nada a ver com a nossa história aqui, malfeitos ou benfeitos que a empresa fez externamente. Só para deixar claro, porque às vezes a gente pode se confundir em algumas coisas. Só isso.

Presidente – Obrigado pelo esclarecimento.

Mario Montenegro Gasparini – Agradeço sua gentileza. Na minha opinião você tem toda razão, obrigado pelo complemento. Realmente vocês podem perceber, fiz essa manifestação de memória, não trouxe nada, não estou preparado, não estudei, não estou aqui defendendo nenhuma posição a não ser a da verdade. Mas reitero que na verdade a escolha dos seus representantes é responsabilidade da empresa fornecedora. Então, na minha opinião, mesmo que por corresponsabilidade, ela também é responsável por esse incômodo. Não vou dizer prejuízo, até porque não pagamos ainda, mas por esse incômodo e por esse dissabor de a gente ter o nosso primeiro caso de não aprovação de prestação de contas de processo de Lei de Incentivo. O Pinheiros que é o maior arrecadador de Lei de Incentivo do Brasil, que exemplarmente sempre temos os nossos projetos e contratos absolutamente dentro da maior lisura e com sempre aprovação, nesse caso temos essa mácula. Então, é nesse sentido.

Luís Eduardo Dutra Rodrigues – Só para terminar, está em fase administrativa ainda.

Mario Montenegro Gasparini – Recursal.

Luís Eduardo Dutra Rodrigues – Recursal.

Mario Montenegro Gasparini – Basicamente isso. Mais importante aqui, deixar claro, e estou a sua disposição, Dr. Pinheiro Lima, se o senhor quiser ir lá, iremos juntos encontrar o documento que o senhor disse que não conseguiu encontrar. Vai ser um prazer rever esses temas todos.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Presidente – Informou o número de Conselheiros que assinaram o livro de presença e deu por encerrados os trabalhos 23:40 horas.

Obs: esta Ata foi integralmente aprovada na 709ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 19 de outubro de 2020.

CÉLIO CÁSSIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Deliberativo

CLAUDIO VITA NETO
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo